



# Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

### Lei Federal nº. 14.133/2021

**1 – Setor requisitante:** Gabinete da Presidência

**2 – Objeto:** Aquisição de lanche para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

#### Classificação:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento

#### Forma de Contratação sugerida:

- Inexigibilidade Art. 74 inciso .....
- Dispensa Art. 75 inciso II  na forma eletrônica
- Pregão

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

- SIM  NÃO
- Concorrência

#### 3 – Justificativa da necessidade da contratação e finalidade:

3.1 – Justificativa: Se faz necessária a compra de itens alimentícios que serão utilizados para preparar um lanche para o evento da Procuradoria da Mulher, em comemoração ao Dia da Mulher, que será realizada no dia 07 de março de 2026 (sábado).

Considerando a relevância do evento e a presença de autoridades, servidores dos Poderes Legislativo e Executivo, e demais convidados, faz-se necessária a disponibilização de um lanche simples, visando oferecer adequada recepção aos participantes e garantir a boa condução da cerimônia.

Dessa forma, a aquisição justifica-se pela natureza institucional e comemorativa do evento, enquadrando-se nas despesas de representação e apoio a atividades de interesse público promovidas pela Câmara Municipal.



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

3.2 – Finalidade: Gerar um momento de entrosamento entre as mulheres e demais convidados do evento.

#### 4 - Descrição do objeto a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.
01	MAIONESE – embalagem de aproximadamente 500g. De qualidade igual ou superior as marcas Hellmann's e Heinz.	Un	6
02	REQUEIJÃO – embalagem de aproximadamente 500g. De boa qualidade.	Un	6
03	MILHO VERDE – embalagem sachê de aproximadamente 170g.	Sachê	4
04	CENOURA – Aproximadamente 1kg.	Kg	1
05	PEITO DE FRANGO – sem osso. Aproximadamente 5kg.	Kg	5
06	ATUM – enlatado, ralado em óleo. Aproximadamente 170g.	Lata	6
07	AZEITONA VERDE – sachê de aproximadamente 240g. Sem caroço.	Sachê	4
08	CEBOLA – aproximadamente 500g.	g	500
09	ALHO – aproximadamente 200g.	g	200
10	PÃO DE QUEIJO – mini pães de queijo caseiros.	Un	70
11	BOLO CASEIRO	Un	2
12	BISCOITO DE POLVILHO PALITO – embalagem com aproximadamente 130g.	Pacote	1
13	TORRADAS – embalagem com aproximadamente 142g. Sabor tradicional.	Pacote	5
14	BISCOITO SALGADO – embalagem com aproximadamente 200g. De qualidade igual ou superior a marca Salpet. Pacote com 2 embalagens separadas.	Pacote	2
15	SUCO DE FRUTA – 1 litro. Sabor de laranja ou uva.	Un	6
16	REFRIGERANTE DE COLA ZERO AÇÚCAR – 2 litros. De qualidade igual ou superior a marca Coca-Cola.	Un	5
17	PÃO FRANCÊS	Un	10



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

18	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – embalagem a vácuo de primeira qualidade, com identificação do produto, selo de pureza da ABIC, embalagem de 500 gramas. Qualidade semelhante as marcas: Padre Vitor, Floresta ou Caboclo.	Pacote	1
19	COPO DESCARTÁVEL 200 ML – pacote com 100 unidades. Primeira qualidade.	Pacote	2
20	PRATO DESCARTÁVEL 15cm – pacote com 10	Pacote	6
21	GARFO DESCARTÁVEL DE SOBREMESA – pacote com 50 unidades. Colher mini, de plástico transparente.	Pacote	2
22	GUARDANAPO DE PAPEL – folha simples, quadrada. Pacote com 50 unidades	Pacote	4

### 5 – Grau de prioridade de contratação:

Baixa

Média

Alta

### 6 - Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual ou a Ordem de fornecimento quando for o caso:

Até 04/03/2026

### 7 – Fornecimento de Materiais:

Aplica  Não se aplica

7.1 -  Consumo  Permanente

7.2 -  Parcela Única  Semanal  Quinzenal  Mensal

Outro (especificar):

### 8 – Prestação de serviços:

Aplica  Não se aplica

8.1 -  Continuado  Não Continuado

8.2 -  Parcela Única  Semanal  Quinzenal  Mensal

Outro (especificar):

### 9 – Regime de execução:



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

- ( ) Aplica      ( x ) Não se aplica
- ( ) Empreitada por preço unitário      ( ) Empreitada por preço global
- ( ) Empreitada integral                      ( ) Fornecimento/ prestação de serviço associado
- ( ) Contratação por tarefa                      ( ) Contratação integrada
- ( ) Contratação semi-integrada

---

### 10 – Habilitação específica para o objeto:

- ( x ) Não
- ( ) Sim. Especificar

---

### 11 – Responsabilidade específica do contratante:

- ( x ) Não
- ( ) Sim. Especificar

---

### 12 - Local de execução do serviço, critérios de aceitação do objeto:

Os produtos serão entregues em parcela única/integral na sede da Câmara Municipal até dia 06/03/2026, no horário pré-estabelecido para funcionamento: de segunda a sexta, de 08h às 16:30h, para viabilizar o preparo do lanche a tempo do início do evento. Mediante recebimento da Autorização de Fornecimento do Setor de Compras, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do contratado.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail [secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br](mailto:secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br)

---

### 13 – Celebração de Contrato formal:

- ( ) Aplica      ( x ) Não se aplica\*

\* Lei 14.133/21

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no [art. 92 desta Lei](#).

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

---



## *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

### **14 – Créditos orçamentários:**

Dotação: 3.3.90.30.00.2.02.01.01.031.2000.2.0072 Ficha: 15 Fonte de Recurso: 1.500.000

---

### **15 – Estimativa de valor de contratação:**

Os valores constam em cotações anexo juntamente com o relatório do sistema.

---

### **16 – Definição da necessidade de elaboração ou não de Estudos Técnicos Preliminares (ETP):**

( x ) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de referência.

( ) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar.

---

### **17 – Da formalização da demanda:**

**Nome: Fábio Antonio Rodrigues**

**Cargo: Presidente da Câmara**

**24 de fevereiro de 2026.**

**Ver. Fábio Antonio Rodrigues**

**Presidente da Câmara**



## *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

### **DESPACHO ou AUTORIZAÇÃO**

O Exmo. Sr. Presidente, Ver. Fábio Antonio Rodrigues usando de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO a solicitação de aquisição de lanche para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.  
CONSIDERANDO o objetivo de atender as demandas da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG,

#### **AUTORIZAÇÃO**

Fica AUTORIZADO todo o *Procedimento interno*, referente à solicitação acima mencionada;

Determino a instauração do competente *Processo administrativo*, e remetam-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que esta opine sobre a legalidade de todo o processo;

Olímpio Noronha, 24 de fevereiro de 2026.

**Ver. Fábio Antonio Rodrigues**

**Presidente da Câmara**



## *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

### **AUTUAÇÃO**

No dia 24 de fevereiro de 2026, autuei o pedido para Aquisição de lanche para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, com Processo nº 006/2026.

Olímpio Noronha, 24 de fevereiro de 2026.

**Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos**

**Agente de Contratação**



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

### COTAÇÃO DE PRODUTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

OBJETO: Aquisição de lanche e descartáveis para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

<b>Razão Social do Licitante:</b> Supermercado K e F LIDA.
<b>CNPJ/CPF :</b> 25.492.356/0001 - 10
<b>Endereço :</b> Rua F de Setembro, 429, centro. Olímpio Noronha/MG
<b>E-mail :</b>
<b>Telefone / Fax :</b> (35) 99733-4922
<b>Representante :</b> Almo Raimundo de Lorio
<b>Nome:</b>

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MAIONESE – embalagem de aproximadamente 500g. De qualidade igual ou superior as marcas Hellmann's e Heinz.	Un	6	12,00	
02	REQUEIJÃO – embalagem de aproximadamente 500g. De boa qualidade.	Un	6	25,00	
03	MILHO VERDE – embalagem sachê de aproximadamente 170g.	Sachê	4	4,15	
04	CENOURA – Aproximadamente 1kg.	Kg	1	5,10	
05	PEITO DE FRANGO – sem osso. Aproximadamente 5kg.	Kg	5	24,99	
06	ATUM – enlatado, ralado em óleo. Aproximadamente 170g.	Lata	6	10,99	
07	AZEITONA VERDE – sachê de aproximadamente 240g. Sem caroço.	Sachê	4	9,99	
08	CEBOLA – aproximadamente 500g.	g	500	2,99	

3,00



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

09	ALHO – aproximadamente 200g.	g	200	11,99 <sup>12,00</sup>	
10	PÃO DE QUEIJO – mini pães de queijo caseiros.	Un	70	2,99	
11	BOLO CASEIRO	Un	2	19,99	
12	BISCOITO DE POLVILHO PALITO – embalagem com aproximadamente 130g.	Pacote	1	5,99	
13	TORRADAS – embalagem com aproximadamente 142g. Sabor tradicional.	Pacote	5	7,99	
14	BISCOITO SALGADO – embalagem com aproximadamente 200g. De qualidade igual ou superior a marca Salpet. Pacote com 2 embalagens separadas.	Pacote	2	4,99	
15	SUCO DE FRUTA – 1 litro. Sabor de laranja ou uva.	Un	6	9,99	
16	REFRIGERANTE DE COLA ZERO AÇÚCAR – 2 litros. De qualidade igual ou superior a marca Coca-Cola.	Un	5	14,99	
17	PÃO FRANCÊS	Un	10	10,99	
18	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – embalagem a vácuo de primeira qualidade, com identificação do produto, selo de pureza da ABIC, embalagem de 500 gramas. Qualidade semelhante as marcas: Padre Vitor, Floresta ou Caboclo.	Pacote	1	39,99	
19	COPO DESCARTÁVEL 200 ML – pacote com 100 unidades. Primeira qualidade.	Pacote	2	6,99	
20	PRATO DESCARTÁVEL 15cm – pacote com 10	Pacote	6	6,99	
21	GARFO DESCARTÁVEL DE SOBREMESA – pacote com 50 unidades. Colher mini, de plástico transparente.	Pacote	2	10,99	
22	GUARDANAPO DE PAPEL – folha simples, quadrada. Pacote com 50 unidades	Pacote	4	5,99	

➤ Os produtos deverão ser entregues no dia 07 de março de 2026.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.



# Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)



### Observação:

- ✓ A cotação poderá ser realizada neste formulário com identificação da empresa com carimbo CNPJ ou em formulário próprio da empresa desde que atendidas todas as condições:

### Condições da Proposta Comercial

- ✓ Os materiais serão recebidos, no endereço indicado na Ordem de Fornecimento, no horário de 08:00 às 11:30 e 12:30 às 16:30.
- ✓ Os materiais serão recebidos provisoriamente para posterior verificação de sua conformidade com as especificações, quantidades, marcas, preços, prazos e outros dados necessários.
- ✓ Os materiais entregues com irregularidade ou fora dos padrões exigidos serão devolvidos pelo recebedor (servidor da entidade) para regularização no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do recebimento dos mesmos pela entidade.
- ✓ A não substituição dos materiais em que se tenha verificado irregularidade após o decurso do prazo previsto no subitem anterior acarretará a suspensão dos pagamentos dos itens que não foram devidamente entregues, além da aplicação das penalidades previstas.
- ✓ Os materiais que estiverem de acordo com as especificações, quantidades, marcas, preços e prazos estabelecidos, serão recebidos definitivamente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento provisório pelo recebedor (servidor da entidade), mediante atestamento da Nota Fiscal respectiva.

### PARA CONHECIMENTO

**Acórdão 210/2025 Plenário** (Auditoria, Relator Ministro Benjamin Zymler)

**Responsabilidade. Declaração de inidoneidade. Abrangência. Dispensa de licitação. Pesquisa de preço. Cotação. Fraude.**

É aplicável a sanção de declaração de inidoneidade para participar de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992) a empresa que, **embora não seja a contratada, participa do processo de dispensa de licitação com intuito de fraudá-lo, a exemplo de oferecimento de proposta para subsidiar pesquisa de preços viciada.** Boletim de Jurisprudência nº 527 do TCU

Lei 14.133/21

DOS CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Art. 337-L. Fraudar, em prejuízo da Administração Pública, licitação ou contrato dela decorrente, mediante:

(...)

V - qualquer meio fraudulento que **torne injustamente mais onerosa para a Administração Pública a proposta ou a execução do contrato:**

Pena - reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa.



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

### ANEXO III – DECLARAÇÃO COMPLETA

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° \_\_\_\_\_

DISPENSA DE VALOR N.º \_\_\_\_\_

A Empresa \_\_\_\_\_, com inscrição no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ vem declarar sob as penas da Lei:

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na dispensa, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que está ciente e concorda com as condições contidas na Contratação Direta e seus anexos;
- Que assume a responsabilidade dos preços ofertados, assumindo como firmes e verdadeiros;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91 (se for o caso).
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Nome e assinatura do representante legal  
(carimbo da empresa)

25.402.356/0000-10  
CEL SO RABELO DE FARIA  
SUPERMERCADO K&F



# Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

## COTAÇÃO DE PRODUTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

OBJETO: Aquisição de lanche e descartáveis para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

Razão Social do Licitante:	Laercio Fernandes Claudino
CNPJ/CPF:	07233335000107
Endereço:	Rua Sete de Setembro, 600
E-mail:	bigodinho.supermercado@hotmail.com
Telefone / Fax:	(35) 3274-1174
Representante:	
Nome:	

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MAIONESE – embalagem de aproximadamente 500g. De qualidade igual ou superior as marcas Hellmann's e Heinz.	Un	6	11,95	71,70
02	REQUEIJÃO – embalagem de aproximadamente 500g. De boa qualidade.	Un	6	22,55	135,30
03	MILHO VERDE – embalagem sachê de aproximadamente 170g.	Sachê	4	3,49	13,96
04	CENOURA – Aproximadamente 1kg.	Kg	1	4,99	4,99
05	PEITO DE FRANGO – sem osso. Aproximadamente 5kg.	Kg	5	20,25	101,25
06	ATUM – enlatado, ralado em óleo. Aproximadamente 170g.	Lata	6	9,99	59,94
07	AZEITONA VERDE – sachê de aproximadamente 240g. Sem caroço.	Sachê	4	9,69	38,76
08	CEBOLA – aproximadamente 500g.	g	500	1,70	1,70



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

09	ALHO – aproximadamente 200g.	g	200	7,00	7,00
10	PÃO DE QUEIJO – mini pães de queijo caseiros.	Un	70	1,00	70,00
11	BOLO CASEIRO	Un	2	18,85	37,70
12	BISCOITO DE POLVILHO PALITO – embalagem com aproximadamente 130g.	Pacote	1	5,25	5,25
13	TORRADAS – <sup>100g</sup> embalagem com aproximadamente 142g. Sabor tradicional.	Pacote	5	6,49	32,45
14	BISCOITO SALGADO – embalagem com aproximadamente 200g. De qualidade igual ou superior a marca Salpet. Pacote com 2 embalagens separadas.	Pacote	2	4,55	9,10
15	SUCO DE FRUTA – 1 litro. Sabor de laranja ou uva.	Un	6	8,79	52,74
16	REFRIGERANTE DE COLA ZERO AÇÚCAR – 2 litros. De qualidade igual ou superior a marca Coca-Cola.	Un	5	11,89	59,45
17	PÃO FRANCÊS	Un kg	10 600g	7,00 0,70	7,00
18	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – embalagem a vácuo de primeira qualidade, com identificação do produto, selo de pureza da ABIC, embalagem de 500 gramas. Qualidade semelhante as marcas: Padre Vitor, Floresta ou Caboclo.	Pacote	1	33,49	33,49
19	COPO DESCARTÁVEL 200 ML – pacote com 100 unidades. Primeira qualidade.	Pacote	2	5,89	11,78
20	PRATO DESCARTÁVEL 15cm – pacote com 10	Pacote	6	5,95	35,70
21	GARFO DESCARTÁVEL DE SOBREMESA – pacote com 50 unidades. Colher mini, de plástico transparente.	Pacote	2	9,39	18,78
22	GUARDANAPO DE PAPEL – folha simples, quadrada. Pacote com 50 unidades	Pacote	4	3,39	13,56

➤ Os produtos deverão ser entregues no dia 07 de março de 2026.

Olímpio Noronha, 19 de Fevereiro de 2026.



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipal@outlook.com

*[Handwritten signature]*

**Nome e assinatura do representante legal**

**(carimbo da empresa)**

### **Observação:**

- ✓ A cotação poderá ser realizada neste formulário com identificação da empresa com carimbo CNPJ ou em formulário próprio da empresa desde que atendidas todas as condições:

### **Condições da Proposta Comercial**

- ✓ Os materiais serão recebidos, no endereço indicado na Ordem de Fornecimento, no horário de 08:00 às 11:30 e 12:30 às 16:30.
- ✓ Os materiais serão recebidos provisoriamente para posterior verificação de sua conformidade com as especificações, quantidades, marcas, preços, prazos e outros dados necessários.
- ✓ Os materiais entregues com irregularidade ou fora dos padrões exigidos serão devolvidos pelo recebedor (servidor da entidade) para regularização no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do recebimento dos mesmos pela entidade.
- ✓ A não substituição dos materiais em que se tenha verificado irregularidade após o decurso do prazo previsto no subitem anterior acarretará a suspensão dos pagamentos dos itens que não foram devidamente entregues, além da aplicação das penalidades previstas.
- ✓ Os materiais que estiverem de acordo com as especificações, quantidades, marcas, preços e prazos estabelecidos, serão recebidos definitivamente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento provisório pelo recebedor (servidor da entidade), mediante atestamento da Nota Fiscal respectiva.

### **PARA CONHECIMENTO**

**Acórdão 210/2025 Plenário** (Auditoria, Relator Ministro Benjamin Zymler)

**Responsabilidade. Declaração de inidoneidade. Abrangência. Dispensa de licitação. Pesquisa de preço. Cotação. Fraude.**

É aplicável a sanção de declaração de inidoneidade para participar de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992) a empresa que, **embora não seja a contratada, participa do processo de dispensa de licitação com intuito de fraudá-lo, a exemplo de oferecimento de proposta para subsidiar pesquisa de preços viciada.** Boletim de Jurisprudência nº 527 do TCU

Lei 14.133/21

DOS CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**Art. 337-L.** Fraudar, em prejuízo da Administração Pública, licitação ou contrato dela decorrente, mediante:

(...)

V - qualquer meio fraudulento que **torne injustamente mais onerosa para a Administração Pública a proposta ou a execução do contrato:**

Pena - reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa.



# Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

## ANEXO III – DECLARAÇÃO COMPLETA

RAZÃO SOCIAL: Laércio Fernandes Clardino

CNPJ: 07233335000107

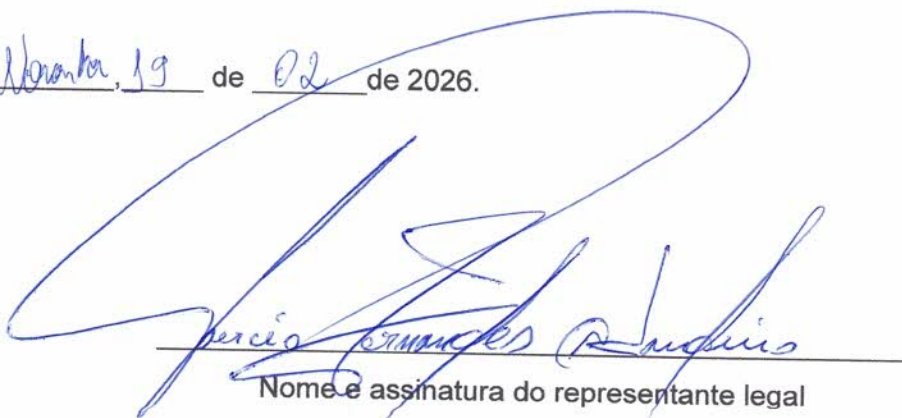
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_

DISPENSA DE VALOR N.º \_\_\_\_\_

A Empresa Laércio Fernandes Clardino, com inscrição no CNPJ, n.º 07233335000107, sediada na Rua Sete de Setembro, 600, Olímpio Noronha vem declarar sob as penas da Lei:

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na dispensa, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que está ciente e concorda com as condições contidas na Contratação Direta e seus anexos;
- Que assume a responsabilidade dos preços ofertados, assumindo como firmes e verdadeiros;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91 (se for o caso).
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Olímpio Noronha, 19 de 02 de 2026.



Nome e assinatura do representante legal  
(carimbo da empresa)



# Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalcn@outlook.com

## COTAÇÃO DE PRODUTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

OBJETO: Aquisição de lanche e descartáveis para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

Razão Social do Licitante:	mercado pão xruama LTDA - ME
CNPJ/CPE:	02897904000197
Endereço:	avenida presidente francisco almeida Neves nº 78
E-mail:	mercado-pao-funcionario@gmail.com
Telefone / Fax:	
Representante:	Mona Eunice
Nome:	Mona Eunice Ribeiro

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MAIONESE – embalagem de aproximadamente 500g. De qualidade igual ou superior as marcas Hellmann's e Heinz.	Un	6	11,90	71,40
02	REQUEIJÃO – embalagem de aproximadamente 500g. De boa qualidade.	Un	6	-	-
03	MILHO VERDE – embalagem sachê de aproximadamente 170g.	Sachê	4	3,90	15,60
04	CENOURA – Aproximadamente 1kg.	Kg	1	5,00	5,00
05	PEITO DE FRANGO – sem osso. Aproximadamente 5kg.	Kg	5	23,50	117,50
06	ATUM – enlatado, ralado em óleo. Aproximadamente 170g.	Lata	6		
07	AZEITONA VERDE – sachê de aproximadamente 240g. Sem caroço.	Sachê	4	8,75	35,00



# Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: [camaramunicipalcn@outlook.com](mailto:camaramunicipalcn@outlook.com)

08	CEBOLA – aproximadamente 500g.	g	500	1,95	1,95
09	ALHO – aproximadamente 200g.	g	200	11,00	11,00
10	PÃO DE QUEIJO – mini pães de queijo caseiros.	Un	70	-	-
11	BOLO CASEIRO	Un	2	-	-
12	BISCOITO DE POLVILHO PALITO – embalagem com aproximadamente 130g.	Pacote	1	-	-
13	TORRADAS – embalagem com aproximadamente 142g. Sabor tradicional.	Pacote	5	600 brindado	3000
14	BISCOITO SALGADO – embalagem com aproximadamente 200g. De qualidade igual ou superior a marca Salpet. Pacote com 2 embalagens separadas.	Pacote	2	4,75 salpet	9,50
15	SUCO DE FRUTA – 1 litro. Sabor de laranja ou uva.	Un	6	9,90	59,40
16	REFRIGERANTE DE COLA ZERO AÇÚCAR – 2 litros. De qualidade igual ou superior a marca Coca-Cola.	Un	5	11,50	57,50
17	PÃO FRANCÊS	Un	10	1,00	10,00
18	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – embalagem a vácuo de primeira qualidade, com identificação do produto, selo de pureza da ABIC, embalagem de 500 gramas. Qualidade semelhante as marcas: Padre Vitor, Floresta ou Caboclo.	Pacote	1	39,90	39,90
19	COPO DESCARTÁVEL 200 ML – pacote com 100 unidades. Primeira qualidade.	Pacote	2	5,25	10,50
20	PRATO DESCARTÁVEL 15cm – pacote com 10	Pacote	6	1,50	9,00
21	GARFO DESCARTÁVEL DE SOBREMESA – pacote com 50 unidades. Colher mini, de plástico transparente.	Pacote	2	3,50	7,00
22	GUARDANAPO DE PAPEL – folha simples, quadrada. Pacote com 50 unidades	Pacote	4	2,00	8,00

Os produtos deverão ser entregues no dia 07 de março de 2026.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

### ANEXO III – DECLARAÇÃO COMPLETA

RAZÃO SOCIAL: Mercadinho São João Jesuânia LTDA - ME  
 CNPJ: 02897904000197

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° \_\_\_\_\_

DISPENSA DE VALOR N.º \_\_\_\_\_

A Empresa Mercadinho São João Jesuânia, com inscrição no CNPJ n.º 02897904000197, sediada na \_\_\_\_\_ vem declarar sob as penas da Lei:

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na dispensa, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que está ciente e concorda com as condições contidas na Contratação Direta e seus anexos;
- Que assume a responsabilidade dos preços ofertados, assumindo como firmes e verdadeiros;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91 (se for o caso).
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

MERCADO SÃO JOÃO  
 CNPJ 02897904/0001-97  
 Jesuânia- MG

Maria Emica Ribeiro  
 Nome e assinatura do representante legal



# Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: [camaramunicipalcn@outlook.com](mailto:camaramunicipalcn@outlook.com)

*Maria Eunice Ribeiro*

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)

MERCADO SÃO JOÃO  
CNPJ 02897904/0001-97  
Jesuânia-MG

### Observação:

- ✓ A cotação poderá ser realizada neste formulário com identificação da empresa com carimbo CNPJ ou em formulário próprio da empresa desde que atendidas todas as condições:

### Condições da Proposta Comercial

- ✓ Os materiais serão recebidos, no endereço indicado na Ordem de Fornecimento, no horário de 08:00 às 11:30 e 12:30 às 16:30.
- ✓ Os materiais serão recebidos provisoriamente para posterior verificação de sua conformidade com as especificações, quantidades, marcas, preços, prazos e outros dados necessários.
- ✓ Os materiais entregues com irregularidade ou fora dos padrões exigidos serão devolvidos pelo recebedor (servidor da entidade) para regularização no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do recebimento dos mesmos pela entidade.
- ✓ A não substituição dos materiais em que se tenha verificado irregularidade após o decurso do prazo previsto no subitem anterior acarretará a suspensão dos pagamentos dos itens que não foram devidamente entregues, além da aplicação das penalidades previstas.
- ✓ Os materiais que estiverem de acordo com as especificações, quantidades, marcas, preços e prazos estabelecidos, serão recebidos definitivamente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento provisório pelo recebedor (servidor da entidade), mediante atestamento da Nota Fiscal respectiva.

### PARA CONHECIMENTO

**Acórdão 210/2025 Plenário** (Auditoria, Relator Ministro Benjamin Zymler)

Responsabilidade. Declaração de inidoneidade. Abrangência. Dispensa de licitação. **Pesquisa de preço. Cotação. Fraude.**

É aplicável a sanção de declaração de inidoneidade para participar de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992) a empresa que, **embora não seja a contratada, participa do processo de dispensa de licitação com intuito de fraudá-lo, a exemplo de oferecimento de proposta para subsidiar pesquisa de preços viciada.** Boletim de Jurisprudência nº 527 do TCU

Lei 14.133/21

DOS CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Art. 337-L. Fraudar, em prejuízo da Administração Pública, licitação ou contrato dela decorrente, mediante:

(...)

V - qualquer meio fraudulento que **torne injustamente mais onerosa para a Administração Pública a proposta ou a execução do contrato:**

Pena - reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa.



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: [camaramunicipalon@outlook.com](mailto:camaramunicipalon@outlook.com)

(carimbo da empresa)

MERCADO SÃO JOÃO  
CNPJ 02897904/0001-97  
Jesuânia- MG



# Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

21

## DISPENSA Nº 005/2026

### INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG torna público, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Departamento de licitações, através de seu Agente de Contratações, nomeado pela Portaria nº 008/2023, baseado no inciso II e §3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021<sup>1</sup>, a **intenção de recebimento de propostas adicionais para a dispensa de licitação**, conforme descrição abaixo e termo de referência:

**OBJETO:** Aquisição de lanche para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

**DA PARTICIPAÇÃO:** Poderão enviar propostas adicionais somente **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e equiparadas**, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06

**DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS:** 02/03/2026 até as 16:30 HORAS

**ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS:** As propostas deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: [secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br](mailto:secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br) ou **protocoladas no setor de licitação, no endereço Rua 1º de março, nº 269, centro, em Olímpio Noronha/MG** com o assunto: **PROPOSTA DISPENSA Nº 005/2026.**

A(s) empresa(s) vencedora(s) neste processo terão o prazo de até 02 (duas) horas (**contatos a partir da convocação**) para envio dos **documentos de habilitação relacionados no item 11 do Termo de referência**. Art. 63 II da Lei 14.133/21<sup>2</sup> devendo ser enviados exclusivamente no e-mail, ou protocoladas no setor de licitação, nos endereços referidos acima.

**OBS: A empresa tem a opção, mas não a obrigação, de antecipar o envio de toda a documentação de habilitação juntamente com a proposta. Caso a proposta de menor preço seja aceitável, apenas a documentação do licitante classificado em primeiro lugar será analisada.**

Esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail: [secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br](mailto:secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br), ou pelo telefone (35) 3274-1175.

Olímpio Noronha/MG, 24 de fevereiro de 2026.

.....  ..... - **Agente de Contratação**

<sup>1</sup> Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

<sup>2</sup> Art. 63. Na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições:

(...)

II - será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.



# Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

22

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

**01 - OBJETO:** Aquisição de lanche para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

**DA PARTICIPAÇÃO:** Poderão enviar propostas adicionais somente **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e equiparadas**, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06

**DO JULGAMENTO:** Menor preço por ITEM.

**02 - FUNDAMENTAÇÃO:** A contratação, objeto deste termo de referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06.

**03 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Se faz necessária a compra de itens alimentícios que serão utilizados para preparar um lanche para o evento da Procuradoria da Mulher, em comemoração ao Dia da Mulher, que será realizada no dia 07 de março de 2026 (sábado).

Considerando a relevância do evento e a presença de autoridades, servidores dos Poderes Legislativo e Executivo, e demais convidados, faz-se necessária a disponibilização de um lanche simples, visando oferecer adequada recepção aos participantes e garantir a boa condução da cerimônia.

Dessa forma, a aquisição justifica-se pela natureza institucional e comemorativa do evento, enquadrando-se nas despesas de representação e apoio a atividades de interesse público promovidas pela Câmara Municipal.

#### 04 - DESCRIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DE VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.
01	MAIONESE – embalagem de aproximadamente 500g. De qualidade igual ou superior as marcas Hellmann's e Heinz.	Un	6
02	REQUEIJÃO – embalagem de aproximadamente 500g. De boa qualidade.	Un	6
03	MILHO VERDE – embalagem sachê de aproximadamente 170g.	Sachê	4
04	CENOURA – Aproximadamente 1kg.	Kg	1
05	PEITO DE FRANGO – sem osso. Aproximadamente 5kg.	Kg	5
06	ATUM – enlatado, ralado em óleo. Aproximadamente 170g.	Lata	6
07	AZEITONA VERDE – sachê de aproximadamente 240g. Sem caroço.	Sachê	4



# Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

23

08	CEBOLA – aproximadamente 500g.	g	500
09	ALHO – aproximadamente 200g.	g	200
10	PÃO DE QUEIJO – mini pães de queijo caseiros.	Un	70
11	BOLO CASEIRO	Un	2
12	BISCOITO DE POLVILHO PALITO – embalagem com aproximadamente 130g.	Pacote	1
13	TORRADAS – embalagem com aproximadamente 142g. Sabor tradicional.	Pacote	5
14	BISCOITO SALGADO – embalagem com aproximadamente 200g. De qualidade igual ou superior a marca Salpet. Pacote com 2 embalagens separadas.	Pacote	2
15	SUCO DE FRUTA – 1 litro. Sabor de laranja ou uva.	Un	6
16	REFRIGERANTE DE COLA ZERO AÇÚCAR – 2 litros. De qualidade igual ou superior a marca Coca-Cola.	Un	5
17	PÃO FRANCÊS	Un	10
18	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – embalagem a vácuo de primeira qualidade, com identificação do produto, selo de pureza da ABIC, embalagem de 500 gramas. Qualidade semelhante as marcas: Padre Vitor, Floresta ou Caboclo.	Pacote	1
19	COPO DESCARTÁVEL 200 ML – pacote com 100 unidades. Primeira qualidade.	Pacote	2
20	PRATO DESCARTÁVEL 15cm – pacote com 10	Pacote	6
21	GARFO DESCARTÁVEL DE SOBREMESA – pacote com 50 unidades. Colher mini, de plástico transparente.	Pacote	2
22	GUARDANAPO DE PAPEL – folha simples, quadrada. Pacote com 50 unidades	Pacote	4
<b>VALOR TOTAL MÍNIMO:</b>		<b>R\$767,82</b>	

\* Os valores informados acima, **são valores mínimos** recebidos em propostas enviados por empresas do ramo.

## 05 - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Será dada preferência a fornecedores locais e regionais, promovendo assim a economia circular e o apoio à comunidade local.

Estar em dia com todas as obrigações fiscais.



# Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

24

Emitir Nota Fiscal.

Os produtos deverão ser entregues na sede Câmara Municipal de Olímpio Noronha, até o dia 06 de março de 2026, no horário pré-estabelecido para funcionamento: de segunda a sexta, de 08h às 16:30h.

## 06 - DA FORMA DE ENTREGA:

6.1 - Os produtos serão entregues em parcela única/integral até o dia 06 de março de 2026, na sede da Câmara Municipal, mediante recebimento da Autorização de Fornecimento do Setor de Compras, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do contratado.

6.2 - A Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG se reserva o direito de não receber produto em desacordo com o previsto no contrato, podendo cancelar em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

6.3 - A empresa deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando:

- a) houver, na entrega, embalagem danificada, defeituosa ou inadequada,
- b) O produto não atender às especificações da proposta apresentada.

6.4- O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização do produto no ato da entrega, reservando-se a Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

## 07 - OBRIGAÇÕES

### 7.1 - Obrigações da contratada

a) Responsabilizar-se unicamente, integralmente e exclusivamente, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG ou a terceiros, provenientes do fornecimento, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do licitante.

b) Fornecer e executar o objeto do presente termo, rigorosamente no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas por este termo.

c) Manter, durante a futura e eventual execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas.

d) Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG à futura execução contratual do objeto em questão.

e) Cientificar, imediatamente, à fiscalização da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.

f) Corrigir prontamente quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização do Município.

g) Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização.

### 7.2 - Obrigações da Administração:



# Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

25

- a) comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na entrega da mercadoria prestados por escrito;
- b) fiscalizar a entrega da mercadoria, informando ao CONTRATADA para fins de supervisão;
- c) assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena entrega da mercadoria;
- d) efetuar o pagamento no prazo contratado;

## 08 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 - A aquisição seguirá a seguinte dinâmica:

8.1.1 - As aquisições serão executadas conforme prescrito nos requisitos da contratação deste termo de referência.

8.1.2 - As aquisições serão iniciadas após a emissão da ordem de fornecimento, cujas etapas observarão seguir o cronograma estabelecido pela administração.

## 09 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (QUANDO FOR O CASO)

A atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

## 10 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÕES E DE PAGAMENTO

10.1 - A avaliação da execução do objeto será realizada por Servidor designado, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

10.2 - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a entrega do item, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

10.3 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal (is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

10.4 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

10.5 - Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

10.6 - Administração reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.



## 11 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR - HABILITAÇÃO

### 11.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.1.1 – Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

11.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor<sup>3</sup>, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

11.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

11.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou

11.1.5 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br)

**OBS: A COMPROVAÇÃO** de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos do que dispõe o artigo 48 inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 deverá ser:

**a - Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;**

**b - Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalentes, da sede da pequena empresa.**

**c - O licitante optante pelo Regime do Simples Nacional deverá apresentar Declaração de Opção pelo "Simples Nacional".**

**OBS: O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.**

### 11.2 - HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

11.2.1 – Comprovante de inscrição no CNPJ

11.2.2 – Prova de regularidade com INSS (seguridade social), e tributos federais e dívida ativa da união (certidão conjunta);

11.2.3 – Prova de regularidade com FGTS (fundo de garantia por tempo de serviço);

11.2.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

11.2.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

11.2.6 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

**Nota:** são válidas para comprovação de regularidade as certidões positivas com efeito de negativas expedidas pelos respectivos órgãos.

<sup>3</sup> NOTA EXPLICATIVA: O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.



# Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

27

## 11.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

11.3.1 - Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Concordata expedida pelo FORO de domicílio da proponente, dentro do prazo de validade previsto na mesma, referente à data de abertura desta dispensa, admitindo-se certidões digitais.

## 11.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.4.1 - **Certidão** ou **atestados**, que demonstrem o fornecimento de objeto similares equivalente ou superior, ficando reservado a Câmara o direito de solicitar, caso necessário, documentos comprobatórios emitidos na forma do [§ 3º do art. 88 da Lei 14.333/214](#);

## 11.5 - DECLARAÇÕES

11.5.1 - DECLARAÇÃO do representante legal, observado o disposto no Anexo III.

## 12 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - A despesa decorrente desta aquisição está estimada em NO MÁXIMO **R\$767,82 (setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos)** e correrá pelas seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

**Dotação: 3.3.90.30.00.2.02.01.01.031.2000.2.0072 Ficha: 15 Fonte de Recurso: 1.500.000**

## 13 - SUSTENTABILIDADE EM ATENDIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS – QUANDO FOR O CASO

13.1 - Observar os princípios de sustentabilidade contidos na legislação, precipuamente no art. 5º da Lei n.º 14.133/21 e demais legislações específicas, com destaque:

13.2 - Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

13.3 - Emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local (eficiência econômica, sustentabilidade social).

13.4 - Redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;

13.5 - Utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;

13.6 - Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;

13.7 - Observação das normas do INMETRO e da ISO 14.000;

---

<sup>4</sup> Art. 88. Ao requerer, a qualquer tempo, inscrição no cadastro ou a sua atualização, o interessado fornecerá os elementos necessários exigidos para habilitação previstos nesta Lei.

(...)

§ 3º A atuação do contratado no cumprimento de obrigações assumidas será avaliada pelo contratante, que emitirá documento comprobatório da avaliação realizada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, o que constará do registro cadastral em que a inscrição for realizada.



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: [camaramunicipalon@outlook.com](mailto:camaramunicipalon@outlook.com)

13.8 - Utilizar materiais novos, comprovadamente de qualidade satisfazendo rigorosamente as especificações constantes deste Termo, as normas da ABNT e dos fabricantes, e as normas internacionais consagradas, na falta de regulamentação pela ABNT.

### 14 - SUBCONTRATAÇÃO:

14.1 - É expressamente proibida a subcontratação do objeto da presente dispensa de licitação.

### 15 – INFRAÇÕES E SANÇÕES:

15.1 – O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a – dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b – dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c – dar causa à inexecução total do contrato;
- d – deixar de entregar a documentação exigida para contratação;
- e – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
- h – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i – fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l – praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a – advertência;
- b – multa;
- c – impedimento de licitar e contratar;
- d – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

### 16 – CONDIÇÕES GERAIS

16.1 - A Contratada deverá ter pleno conhecimento das exigências de qualidade dos serviços a serem prestados, estabelecidos neste Termo de Referência, observados os padrões e normas preconizados pelos órgãos competentes de controle de qualidade e afins;

16.2 - Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada;

16.3 - Cumprir e fazer cumprir, todas as diretrizes, normas, regulamentos impostas por este Termo de Referência;



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

29

16.4 - O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser da mesma empresa que efetivamente vai fornecer os objetos da presente contratação;

16.5 - Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Termo de Referência.

16.6 - Documentos apresentados com a validade expirada, não sendo a falta sanável, acarretarão a inabilitação do proponente. Exceto as prerrogativas do Art. 43 da LC 123/06.

16.7 - Se a documentação de habilitação não estiver completa ou contrariar qualquer dispositivo deste Termo de Referência, o contratante considerará o proponente inabilitado.

16.8 - A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

16.9 - O desatendimento de exigências meramente formais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, Art. 12 III da Lei 14.133/21<sup>5</sup>.

Olímpio Noronha/MG, 24 de fevereiro de 2026.

**Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos**

**Agente de Contratação**

---

<sup>5</sup> Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

(...)

III - o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;



# Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

30

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2026

DISPENSA DE VALOR N.º 005/2026

**OBJETO:** Aquisição de lanche para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

<b>Razão Social do Licitante:</b>
<b>CNPJ/CPF:</b>
<b>Endereço:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Telefone / Fax:</b>
<b>Representante:</b>
<b>Nome:</b>

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MAIONESE – embalagem de aproximadamente 500g. De qualidade igual ou superior as marcas Hellmann's e Heinz.	Un	6		
02	REQUEIJÃO – embalagem de aproximadamente 500g. De boa qualidade.	Un	6		
03	MILHO VERDE – embalagem sachê de aproximadamente 170g.	Sachê	4		
04	CENOURA – Aproximadamente 1kg.	Kg	1		
05	PEITO DE FRANGO – sem osso. Aproximadamente 5kg.	Kg	5		
06	ATUM – enlatado, ralado em óleo. Aproximadamente 170g.	Lata	6		
07	AZEITONA VERDE – sachê de aproximadamente 240g. Sem caroço.	Sachê	4		
08	CEBOLA – aproximadamente 500g.	g	500		
09	ALHO – aproximadamente 200g.	g	200		



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

10	PÃO DE QUEIJO – mini pães de queijo caseiros.	Un	70		
11	BOLO CASEIRO	Un	2		
12	BISCOITO DE POLVILHO PALITO – embalagem com aproximadamente 130g.	Pacote	1		
13	TORRADAS – embalagem com aproximadamente 142g. Sabor tradicional.	Pacote	5		
14	BISCOITO SALGADO – embalagem com aproximadamente 200g. De qualidade igual ou superior a marca Salpet. Pacote com 2 embalagens separadas.	Pacote	2		
15	SUCO DE FRUTA – 1 litro. Sabor de laranja ou uva.	Un	6		
16	REFRIGERANTE DE COLA ZERO AÇÚCAR – 2 litros. De qualidade igual ou superior a marca Coca-Cola.	Un	5		
17	PÃO FRANCÊS	Un	10		
18	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – embalagem a vácuo de primeira qualidade, com identificação do produto, selo de pureza da ABIC, embalagem de 500 gramas. Qualidade semelhante as marcas: Padre Vitor, Floresta ou Caboclo.	Pacote	1		
19	COPO DESCARTÁVEL 200 ML – pacote com 100 unidades. Primeira qualidade.	Pacote	2		
20	PRATO DESCARTÁVEL 15cm – pacote com 10	Pacote	6		
21	GARFO DESCARTÁVEL DE SOBREMESA – pacote com 50 unidades. Colher mini, de plástico transparente.	Pacote	2		
22	GUARDANAPO DE PAPEL – folha simples, quadrada. Pacote com 50 unidades	Pacote	4		

- Validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data.
- Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues até o dia 06 de março de 2026.
- Condições de Pagamento: Conforme termo de referência.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
**Nome e assinatura do representante legal / carimbo da empresa**



# Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

32

## ANEXO III – DECLARAÇÃO COMPLETA

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2026

DISPENSA DE VALOR N.º 005/2026

A Empresa \_\_\_\_\_, com inscrição no CNPJ n.º \_\_\_\_\_,  
sediada na \_\_\_\_\_ vem declarar sob as penas da Lei:

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na dispensa, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que está ciente e concorda com as condições contidas na Contratação Direta e seus anexos;
- Que assume a responsabilidade dos preços ofertados, assumindo como firmes e verdadeiros;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91 (se for o caso).
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal  
(carimbo da empresa)

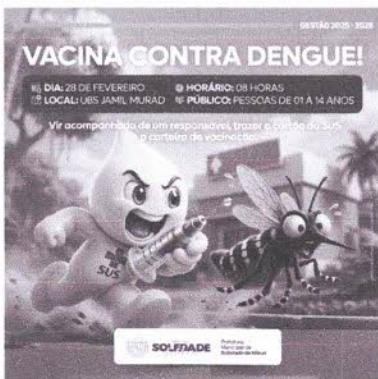
### SOLEDADE DE MINAS

## PREFEITURA DE SOLEDADE DE MINAS REALIZA VACINAÇÃO CONTRA DENGUE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A Prefeitura de Soledade de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, promove no próximo sábado, 28 de fevereiro, uma ação de vacinação contra a dengue voltada a crianças e adolescentes de 10 a 14 anos. A mobilização será realizada das 8h às 14h, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Jamil Murad.

Para receber a dose, é obrigatória a presença de um responsável, além da apresentação do Cartão SUS e da Carteira de Vacinação. A iniciativa busca ampliar a cobertura vacinal e reforçar a prevenção contra a doença, que pode causar complicações graves, especialmente em períodos de aumento de casos.

A vacinação é uma medida



importante de proteção coletiva e faz parte das estratégias de combate à dengue, aliadas às ações de eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* e orientação à população.

A Prefeitura reforça o apelo para que pais e responsáveis levem os jovens ao ponto de vacinação, destacando que a imunização é um gesto de cuidado e responsabilidade com a saúde das crianças e com o futuro da cidade. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (35) 99258-1253.

Da Redação do Jornal Panorama  
Com informações e imagem: Prefeitura de Soledade de Minas

### VIRGÍNIA

## PLANO DIRETOR MUNICIPAL É TEMA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM VIRGÍNIA

O Município de Virgínia convida toda a população para participar da 1ª Audiência Pública do Plano Diretor Municipal, que acontecerá no dia 11 de março, às 19h, na Câmara Municipal.

O Plano Diretor Municipal (PDM) é o principal instrumento de planejamento urbano, responsável por orientar o crescimento da cidade, garantir a função social da cidade e

da propriedade e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

A participação da população é fundamental para a construção de um município mais organizado, sustentável e com políticas públicas que atendam às reais necessidades da comunidade.

Fonte e imagem: Prefeitura de Virgínia



CONVIDAMOS A POPULAÇÃO DE VIRGÍNIA PARA A 1ª AUDIÊNCIA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

No dia 11 de março, na Câmara Municipal de Virgínia. A sua participação é de grande valor para traçarmos juntos o futuro de Virgínia!



### LIBERDADE

## CÂMARA DE LIBERDADE APROVA CRÉDITOS SUPLEMENTARES, HOMENAGENS E REGULAMENTAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

A Câmara Municipal de Liberdade realizou, no dia 20 de fevereiro, a 2ª Reunião Ordinária de 2026, com a presença de todos os vereadores e presidência de Vitor Lopes. Na abertura dos trabalhos, foi feita a leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Durante a sessão, foram lidos e encaminhados diversos projetos de lei, decretos legislativos e ofícios do Executivo para análise da Comissão de Finanças, Justiça, Redação e Orçamento.

Entre as matérias apresentadas, destacou-se o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026, de autoria do vereador Raul Calixto, que concede o título de cidadã honorária a Roberta Landim. Também foram encaminhados projetos do Executivo, como o Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, que



estabelece diretrizes para implantação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), além de projetos que autorizam a abertura de créditos suplementares e alteram o valor da subvenção destinada à APAE, fixando-o em R\$ 746 mil. Outro projeto trata da denominação de logradouro público, nomeando

a Rua A, no bairro São Benedito, como Rua José Carvalho Filho.

Na Ordem do Dia, foram aprovados o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, que concede o título de cidadã honorária à Dra. Yara Maria Franco Tinoco, e o Projeto de Resolução nº 01/2026, que regulamenta os procedimentos internos para proposição, admissibilidade, transparência e fiscalização das emendas parlamentares

ao orçamento municipal. O Projeto de Resolução nº 02/2026, que propunha alterações no regimento interno da Câmara, foi rejeitado após parecer contrário da comissão. Também foram aprovados projetos de lei que autorizam créditos suplementares para aquisição de van para transporte escolar, manutenção da frota municipal, compra de materiais de consumo e realização de exames especializados nas áreas de cardiologia e ortopedia, além da denominação oficial da Rua José Carvalho Filho.

Ao final, as redações finais dos projetos foram aprovadas por unanimidade, e não havendo mais matérias a tratar, a sessão foi encerrada.

Da Redação do Jornal Panorama  
Com informações e foto da Câmara de Liberdade

### DOM VIÇOSO

## PREFEITURA DE DOM VIÇOSO REALIZA REFORMAS NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PEREIRA DE CASTRO

A Prefeitura de Dom Viçoso continua investindo em educação e na melhoria dos espaços públicos do município. A Escola Municipal João Pereira de Castro, localizada no bairro Viçoso

Velho, passou por reformas importantes, que incluem a troca de pisos, nova pintura e adequações na infraestrutura.

As melhorias têm como objetivo oferecer mais se-

gurança, conforto e qualidade no ambiente escolar, beneficiando alunos, professores e toda a equipe da escola. A ação reforça o compromisso da administração municipal em

proporcionar espaços mais acolhedores, organizados e preparados para o desenvolvimento educacional.

Segundo a Prefeitura, investe na educação é construir o futuro com respon-

sabilidade e visão de longo prazo, garantindo condições adequadas para o aprendizado e o crescimento das crianças. Dom Viçoso segue no caminho certo, fortalecendo políticas públicas

que priorizam educação de qualidade e bem-estar da comunidade escolar.

Fonte e fotos: Prefeitura de Dom Viçoso



IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2026
O Município, torna público que fará realizar, Processo nº 007/2026 - Concorrência nº 001/2026 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realização de pavimentação com blocos intertravados e construção de sarjetas e meios fios na Rua Laura Rezende,

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIO NORONHA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
O Município de Olímpio Noronha/MG, através do Prefeito Municipal CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA, RATIFICA E HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realiação de palestras multifuncionais destinadas à capacitação e formação continuada dos professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Olímpio Noronha/MG, contemplando temas pedagógicos, metodologias inovadoras, inclusão escolar, desenvolvimento socioemocional, práticas avaliativas e demais assuntos correlatos à melhoria da qualidade do ensino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHEIRA DA PRATA

CHAMADA PÚBLICA 001/2026 - PL Nº 21/2026
Prefeitura Municipal de Cachoeira da Prata/MG, PL Nº 21/2026 - Chamada Pública 001/2026. Assor: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados a merenda escolar, que será realizado na data de 23/03/2026, às 10:00, informações pelo e-mail: licitacao@cachoeiradapra.ma.gov.br - Grazielle de Souza Moreira - Agente de Contratação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação
Reunião Extraordinária de sócios AUTO POSTO FERVEDOURO LTDA
CNPJ nº 18.973.164/0001-60
Ficam convocados os sócios da AUTO POSTO FERVEDOURO LTDA, bem como os herdeiros e/ou representantes legais dos sócios falecidos, para reunirem-se em Reunião Extraordinária de sócios, nos termos do art. 1.072 da Lei 10.406/02, a realizar-se na sede da empresa na RZ BR 116, KM 627 s/n CEP 36.815-000 na cidade de Fervedouro, no Estado de Minas Gerais, em 3ª convocação no dia 10/03/2026 às 13:00 horas em 2ª convocação no dia 19/03/2026 às 13:30 horas a fim de deliberarem sobre a seguinte GRÊMIO DO D.A:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÂNIA

Prefeitura Municipal de Jesuânia - REPUBLICAÇÃO DE Edital de Pregão - Tipo eletrônico - Processo nº 0010/2026 - Pregão Eletrônico nº 002/2026 - Objeto: Aquisição de material médico hospitalar/ambulatorial para as Unidades Básicas de Saúde de Jesuânia, para eventual e futuro fornecimento, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A sessão de disputa se dará na Plataforma LICITAR DIGITAL ( https://licitar.digital/ ). Abertura das propostas dia 12/03/2026 às 09:00

COOPERATIVA REGIONAL DOS CAFEICULTORES DO VALE DO RIO VERDE - COCARIVE

COOPERATIVA REGIONAL DOS CAFEICULTORES DO VALE DO RIO VERDE - COCARIVE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 64/ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Diretor Presidente da Cooperativa Regional dos Cafeicultores do Vale do Rio Verde - COCARIVE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social no art. 51, Item II, com o auxílio de todos os seus cooperados e empresas para se reunir em Assembleia Geral Ordinária Extraordinária, para reunir-se em Assembleia Geral Ordinária Extraordinária, localizada na Rua Virgílio Alves Pereira, nº 55 - Bairro Nova Horizonte, CEP 37.427-000, nesta cidade e comarca de Carmo de Minas - MG, em 3ª (terceira) convocação, com presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados, em 2ª (segunda) convocação no 14/03/2026 (quarta-feira), com a presença da Mesa B1 (sem) dos cooperados ou, no mínimo, 10 (dez) cooperados para deliberarem sobre a seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026 - Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
A Câmara Municipal de Caxambu/MG, através do seu Agente de Contratação, servidor Anderson Andrade Felipe, nomeado através da Portaria nº. 6 de 9 de janeiro de 2026, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei Federal nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso da Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REASSENTAMENTO E REAPROVEITAMENTO DE PISOS RECONDICIONADOS SOLTOS E INSTALAÇÃO DE PISO NOVO TIPO PORCELANATO, EM 97M² DE ÁREA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL, COMPREENDENDO EXECUÇÃO DE CONTRAPISO QUANDO NECESSÁRIO, FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, ARGAMASSA, REJUNTE E DEMAIS INSUMOS, ACABAMENTO, INSTALAÇÃO DE SOLEIRAS, LIMPEZA FINAL DA OBRA E RETIRADA DE RESÍDUOS, conforme Lei Federal 14.133/2021, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme Termo de Referência, com recebimento de propostas até às 16h00 do dia 27/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO - MG - Pregão Eletrônico nº 06/2026. Processo nº 15/2026. Aviso de Licitação.
Encerra-se aberto junto a esta Prefeitura o processo licitatório e em epígrafe interessado em participar, pelo critério de julgamento de menor preço por item, para a contratação de empresa (s) especializada (s) na organização de eventos esportivos para a realização de provas de MTB (Mountain Bike), Corrida de Rua e Copa de Futebol de Base para atender a Secretaria Municipal de Turismo. A abertura da sessão pública dar-se-á no dia 26/03/2026, às 20h30min, por meio eletrônico, na página www.ammlicita.org.br. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 5ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão - MG. Fone: (035) 39910-3685 e/ou através do site: www.buenobrandao.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br. Dalaine Alaine de Carvalho - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 002/2026 - Pregão Eletrônico Nº 002/2026 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na fornecimento de Materiais de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Publicado jornal no dia 13/01/2026. Início do Recebimento de propostas: 07h00 do dia 13.01.2026
Fim do Recebimento de propostas: 23h59min do dia 28.01.2026
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00 do dia 29.01.2026
Onde se lê: Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00 do dia 29.01.2026
Leia-se: Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h do dia 10.03.2026.
Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38) 99836-7053 ou pelo e-mail: licitacao@bonfinopolis.de.minas.gov.br
Bonfinópolis de Minas - MG, 24 de fevereiro de 2026. Nádylla Aparecida Silva e Souza - Agente de Contratação.

EXPEDIENTE

Jornal Panorama
CAXAMBU - CNPJ: 06.598.399/0001-22 - Av. Henrique Moniz, nº 784 - Belvedere - CEP 37445-080 - Caxambu - MG - TELEFONE: (35) 3341-3346
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS - CEP: 30120-024 TELEFONE: (031) 99089-9739 / (031) 97156-2364
jornal@jornalpanorama75@gmail.com
licitacao@jornalpanorama75@gmail.com
imprensaoficial@envio.edicoes@gmail.com
secretaria@jornalpanorama75@gmail.com
JORNAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
Edição impressa produzida pelo Jornal Panorama com circulação diária em bancas e assinantes. As integridades dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalpanorama75.com.br/validacao-de-dados
A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR CODE ao lado
FUNDAÇÃO: DORA LEVENHAGEN FERREIRA
JORNALISTA - MTB 8521598
DIRETORA-PRESIDENTE - EDITORA-CHEFE E JORNALISTA RESPONSÁVEL: KARLA DANITZA VIELAQUEZ
ASS. Nº 02052/15 FÉLIX Nº 2757/22 RJ ASS. Nº 4005/15 AMBI Nº 982/78 RJ NTE: 16.661/94 CELULAR: VIVO: (51)99968-5014
NOTA: 51 ANOS DE FUNDAÇÃO
DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO
ABRANGÊNCIA DO JORNAL PANORAMA: MESOCORDEIROS E MICROCORDEIROS PARITROPOLITANA DE BELO HORIZONTE TRIÂNGULO MINEIRO ALTO PARANÁBA OESTE DE MINAS SUL E SUPOESTE DE MINAS CAMPOS DAS VEREDAS ZONA DA MATA NORTE DE MINAS
25 DE FEVEREIRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Número do Processo: nº 011/2026 - Dispensa de Licitação nº 003/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINDURI - MG, CNPJ 17.954.041/0001-10
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet, por meio de link dedicado e/ou banda larga, com disponibilidade contínua, estabilidade, desempenho adequado e suporte técnico, destinados a atender todas as Secretarias Municipais de Minduri, conforme especificações, condições, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo licitatório
PERÍODO PARA ENVIO/RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 26/02/2026 até 02/03/2026
HORÁRIO FINAL PARA ENVIO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 09h:00 min do dia 02/03/2026 - Horário de Brasília.
E-MAIL PARA SER ENVIADO AS PROPOSTAS: licitacao@minduri@gmail.com
LOCAL A SER ENTREGUE AS PROPOSTAS (OBS.: Se não for enviada por e-mail): Rua Penha, nº 99, Centro, Minduri-MG CEP 37.447-000 - Prefeitura Municipal de Minduri-MG - Setor de Licitação Horário 8h às 11h / 13h às 16h
DATA E HORÁRIO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 02/03/2026 às 09h:10min
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não, conforme o inciso II do art. 4º da Lei 123/06.
LINK PARA ACESSO: http://www.minduri.mg.gov.br/v1/editais/
VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 52.592,40 (cinquenta e dois mil quinhentos noventa e dois reais e quarenta centavos).

Envie sua publicação oficial:
Imprensa.official.envio.das.edicoes@gmail.com

## IMPRESA OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - RETIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 12/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de Seguro de Vida em Grupo e Seguro por Acidentes Pessoais, com cobertura para morte natural, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e demais coberturas correlatas, incluindo assistência funeral familiar, destinado aos servidores públicos da Prefeitura

Municipal de Olaria/MG, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. O(A) Município de Olaria torna público nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de dispensa eletrônica. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico provido pelo(a) Portal de Compras Públicas através do endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) a partir do dia 25/02/2026 às 08:00 horas. A sessão pública desta Dispensa Eletrônica será realizada no dia 03/03/2026.

A fase de lances será das 09:00 às 15:00 horas. O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos contendo todos os informações da certame estará disponível através dos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <http://www.olaria.mg.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas ([nccp.gov.br](http://nccp.gov.br)). Informações pelo telefone (31) 3493-0000 ou e-mail: [licitacao@olaria.mg.gov.br](mailto:licitacao@olaria.mg.gov.br). Diário, 24/02/2026.

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO A Câmara Municipal de Ouro Branco - MG torna pública a Licitação - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS, através do processo nº 011/2026 e tendo por objeto "Registro de Preços para futura

e eventual aquisição de café torrado e moído para atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG (CMOB)". A sessão de disputa acontecerá na plataforma eletrônica BIL, no dia 13/03/2026 às 10h, horário de Brasília. O valor estimado da licitação é R\$31.952,00 e o critério de julgamento é menor preço por item. O edital e demais documentos estão disponíveis de BIL e no site oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco (<https://www.ourobranco.com.mg.gov.br/licitacoes>).

moído da licitação é R\$31.952,00 e o critério de julgamento é menor preço por item. O edital e demais documentos estão disponíveis de BIL e no site oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco (<https://www.ourobranco.com.mg.gov.br/licitacoes>).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0025/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR Diante do exposto, DECIDO, com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, REVOGAR PARCIALMENTE o Processo Licitatório nº 0025/2026 - Pregão Eletrônico nº 006/2026, exclusivamente em relação ao item nº 4, em razão de interesse público superveniente devidamente motivado nos autos.

DETERMINA-SE: I - a prescrição dos demais itens/itens do certame, que permanecem válidos e aptos à continuidade dos trâmites de adjudicação e homologação, conforme o caso;

II - o regular prosseguimento do procedimento licitatório quanto aos itens não alcançados por esta decisão;

III - o registro da presente decisão em ata, com comunicação formal às licitantes, para ciência, bem como sua juntada aos autos para fins de transparência, controle e eventual fiscalização pelos órgãos competentes.

IV - a publicação deste Ato e a comunicação formal às licitantes, para ciência.

Cumpra-se e publique-se. Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, 24 de fevereiro de 2026.

WALTER JOSÉ LESSA  
Autoridade Superior

destinada ao aquecimento das piscinas e dos espaços anexos vinculados à Secretaria Municipal de Esportes do Município de São Lourenço/MG. Sessão Pública às 13:00h do dia 10/03/2026. Credenciamento: até as 13:00h do dia 10/03/2026. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 10/03/2026. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 99893-9005, ou no site [www.saolourenco.mg.gov.br](http://www.saolourenco.mg.gov.br) - Janelina Oliveira dos Santos - Pregoeira Oficial e Cláudia Nogueira de Souza - Pregoeira Substituta.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PROCESSO Nº 020/2026 - DISPENSA PRESENCIAL Nº 006/2026. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para utilização na merenda escolar, das escolas da rede - Escola Municipal Professora Mary Vieira Ribeiro de Souza e Centro Municipal de Educação Infantil Professor José Maxcillei Souza, conforme condições

e especificações constantes no Termo de Referência. O Município de Seritinga torna público nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de dispensa. Início de recebimento da Proposta: 26/02/2026 às 08:00 horas. Data limite para envio das propostas adicionais: 03/03/2026 às 08:00 horas. Endereço para envio das propostas: Setor de protocolo (forma física)

ou no endereço eletrônico [licitacao@seritinga.mg.gov.br](mailto:licitacao@seritinga.mg.gov.br). O Aviso de Dispensa e seus anexos contendo todas as informações do certame estará disponível no site eletrônico oficial: <http://seritinga.mg.gov.br>. Informações pelo telefone (35) 3322-1129 ou e-mail: [licitacao@seritinga.mg.gov.br](mailto:licitacao@seritinga.mg.gov.br) - Seritinga, 24/02/2026 - Lucila Arantes Pereira - Agente de Contratação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE - Aviso de Licitação. Processo 024/2026, Pregão 011/2026 Objeto: Aquisição de cadeira odontológica, de acordo com as especificações constantes em memorial descritivo, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipal

de Saúde. Data da abertura: 09/03/2026 às 09:30 horas. O edital poderá ser retirado pessoalmente à Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, nº 106, Centro no horário de 09:00 às 13:00 e 14:00 às 18:00 horas, ou pelos endereços eletrônicos <http://www.itamonte.mg.gov.br>

e [www.licitadigital.com.br](http://www.licitadigital.com.br). Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (35) 3363 1655 no horário de 09:00 às 13:00 e 14:00 às 18:00 horas. Prefeitura Municipal de Itamonte/MG, 25 de fevereiro de 2026. Cátia de Souza Ferreira - Pregoeira.

## CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA/MG

PARTES: Câmara Municipal de Aiuruoca/ Empresa ADRIANO JOSÉ SENADOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA NA CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA/MG. DATA: 01/03/2026 PRAZO: 31/12/2026 VALORES: R\$ 4.071,21

mensal. R\$ 40.712,10 (pelo período de 10 meses). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA 01.122.001.2.0002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 3.1.201.2023 Aiuruoca, 03 de fevereiro de 2026. Alexandre Gutierrez Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

Prefeitura Municipal de Aguanil/MG Aviso de Licitação: Pregão Eletrônico 007/2026 SRP - Tipo: Menor Preço por Item - Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos. Recebimento das

propostas até 10 de março de 2026 às 09h00min. Sessão 10 de março de 2026 às 09h00min. Informações completas com a Pregoeira e Equipe de Apoio - Tel.: 0800 000 5299 RAMAL 4002, no horário de 09h00min as

16h00min, ou no e-mail: [licitacao@aguanil.mg.gov.br](mailto:licitacao@aguanil.mg.gov.br). O Edital pode ser obtido na íntegra no site: [www.aguanil.mg.gov.br](http://www.aguanil.mg.gov.br). O pregão eletrônico será realizado através do site: <https://www.licitanet.com.br/>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS/MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026. Torna pública a abertura de licitação do tipo menor preço por

item, para futura e eventual aquisição de cestas básicas. O edital completo no site [www.carrancas.mg.gov.br](http://www.carrancas.mg.gov.br) e PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) ou junto a Prefeitura Municipal. Mais informações pelo

e-mail [licitacao@carrancas.mg.gov.br](mailto:licitacao@carrancas.mg.gov.br) ou pelo telefone (35) 3327-1107. Data da Sessão: 10/03/2026. Horário de início da Sessão: 8h, Local/Link da sessão eletrônica: <http://carrancas.licitapp.com.br>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO Prefeitura Municipal de Liberdade - ELISANGELA APARECIDA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 59.565.976/0001-54. Objeto: Primeiro ter-

mo aditivo ao Contrato nº 022/001/2025, proveniente do processo nº022/2025, Inexigibilidade nº007/2025, para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na área de Direito Público, para o atender

as demandas do setor de licitações e contratos e assessoria e consultoria ao gabinete, por mais 12 meses, findando em 23/02/2027. Liberdade, 23 de fevereiro de 2026. Lucas de Souza Garcia - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

EXTRATO DE CONTRATO Prefeitura Municipal de Serranos - Extrato de Contrato - Processo nº 019/2026, Inexigibilidade nº 006/2026, Contrato nº 019/2026. Contratado(a): REALIZA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 58.034.358/0001-15. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes na prestação de assessoria e consultoria

técnica especializada, com atuação estratégica personalizada, desenvolvimento de soluções individualizadas e suporte técnico qualificado, voltados ao apoio à tomada de decisões administrativas relacionadas à identificação, estruturação, priorização e captação de recursos oriundos do Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC e de emendas parlamentares, considerando as especifici-

dades administrativas, orçamentárias, territoriais e institucionais do Município., conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Valor Total do Contrato. R\$ 959.894,00 (Nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais). Dotação Orçamentária conforme definida no processo. Vigência: 1 (um) ano. Data da Ass.: 10/02/2026. Ass. por Reginaldo Rael Arantes - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - CORRÊNCIA Nº 002/2026 - Objeto: Contratação de empresa para execução sob demanda de natureza continuada, mediante fornecimento de mão de obra e materiais indispensáveis à reforma, conservação e manutenção das instalações físicas internas e externas de prédios públicos, praças, quadras esportivas e demais equipamentos urbanos do Município de Santana do Pa-

raíso/MG, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. Abertura dia 13/03/2026 às 10:00 horas. Licitação realizada na PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMMLICITA - [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br). Retirada do edital no endereço eletrônico: [www.santanadoparaíso.mg.gov.br](http://www.santanadoparaíso.mg.gov.br); Informações complementares: (31)3251-7502. Reinaldo Luiz Santos, Secretário Municipal de Administração; Ana Paula Bitencourt, Secretária Municipal de Assistên-

cia Social; Janice Alves da Silva, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer; Paula Silva Cunha Araújo, Secretária Municipal de Governo, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura; Gilberto Albertino Ramos, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente; Maria Aparecida Amarante Cunha Acipreste, Secretária Municipal de Saúde; Daniel Guimarães Alves, Equipe de Apoio, Santana do Paraíso, 24/02/2026.

## CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2025 - DISPENSA Nº 15/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Liberdade - MG, CNPJ nº 01.606.530/0001-40. CONTRATADO: 63.805.884 JOSÉ WULF PIMENTEL DA SILVA, CNPJ nº 63.805.884/0001-71. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor contratual com base no índice IPCA acumulado (4,26%). VALOR ATUALIZADO: R\$ 2.627,40 (dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). NOVA VIGÊNCIA: O término da vigência passa a ser 25 de fevereiro de 2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 - Art. 9º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026. Vitor de Paulo Lopes, Presidente da Câmara Municipal

de 2026. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026. Vitor de Paulo Lopes, Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025 - DISPENSA Nº 03/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Liberdade - MG, CNPJ nº 01.606.530/0001-40. CONTRATADO: 63.805.884 JOSÉ WULF PIMENTEL DA SILVA, CNPJ nº 63.805.884/0001-71. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor contratual com base no índice IPCA acumulado (4,26%). VALOR ATUALIZADO: R\$ 2.627,40 (dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). NOVA VIGÊNCIA: O término da vigência passa a ser 25 de fevereiro de 2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 - Art. 9º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026. Vitor de Paulo Lopes, Presidente da Câmara Municipal

De Minas para o mundo: Mantenha-se informado sobre os acontecimentos, através do nosso jornal!

[jornalpanoramaminas.com.br](http://jornalpanoramaminas.com.br)



## IMPRENSA OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG torna público extrato do Contrato nº 001/2026 com a empresa LAERCIO FERNANDES CLAUDINO, CNPJ nº 07.233.335/0001-07 no valor total de R\$15.181,13, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, e utensílios de copa e cozinha. Processo nº 001/2026 Dispensa nº 001/2026. Olímpio Noronha, 10 de fevereiro de 2026. Fábio Antonio Rodrigues – Presidente, Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos – Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG

torna público extrato do Contrato nº 003/2026 com a empresa LAERCIO FERNANDES CLAUDINO, CNPJ nº 07.233.335/0001-07 no valor total de R\$1.709,59, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza e higiene, bem como materiais de uso doméstico. Processo nº 002/2026 Dispensa nº 002/2026. Olímpio Noronha, 10 de fevereiro de 2026. Fábio Antonio Rodrigues – Presidente, Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos – Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG torna público extrato do

Contrato nº 002/2026 com a empresa MERCADINHO SÃO JOAO JESUANIA LTDA, CNPJ nº 02.897.904/0001-97 no valor total de R\$2.056,50, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza e higiene, bem como materiais de uso doméstico. Processo nº 002/2026 Dispensa nº 002/2026. Olímpio Noronha, 10 de fevereiro de 2026. Fábio Antonio Rodrigues – Presidente, Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos – Agente de Contratação

Dispensa nº 004/2026. INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS – Objeto: Aquisição de doces

para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. As propostas serão enviadas para o e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br com o assunto (PROPOSTA DISPENSA Nº 004/2026), até o dia 02/03/2026 às 16h30min. CONTATO: Telefone: (35) 3274-1175 – E-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br – https://olimpionoronha.mg.leg.br/ – Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos – Agente de Contratação.

Dispensa nº 005/2026. INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS –

Objeto: Aquisição de lanche e descartáveis para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. As propostas serão enviadas para o e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br com o assunto (PROPOSTA DISPENSA Nº 005/2026), até o dia 02/03/2026 às 16h30min. CONTATO: Telefone: (35) 3274-1175 – E-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br – https://olimpionoronha.mg.leg.br/ – Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos – Agente de Contratação

Dispensa nº 003/2026. INTENÇÃO DE RECEBIMEN-

TO DE PROPOSTAS ADICIONAIS – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos. Visando o transporte de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. As propostas serão enviadas para o e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br com o assunto (PROPOSTA DISPENSA Nº 003/2026), até o dia 02/03/2026 às 16h30min. CONTATO: Telefone: (35) 3274-1175 – E-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br – https://olimpionoronha.mg.leg.br/ – Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos – Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 20/2026  
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA.

Processo Administrativo nº 32/2026  
Inexigibilidade nº 11/2026

Objeto: Termo de contrato para contratação da banda Tchakabum, para apresentação artística no dia 15 de fevereiro em razão do evento Carnaval 2026.

Contratada: MFM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.333.044/0001-82, no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 03 (três) meses, contados da publicação do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Ficha: 634

Exerc. Fic.: 2026  
Unid. Exec.: 020705  
Funcional: 13.392.  
0011.2008.0000  
Categoria: 3.3.90.39.99

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 21/2026

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA.  
Processo Administrativo nº 33/2026  
Inexigibilidade nº 12/2026

Objeto: Termo de contrato para contratação da banda QUEBRAE, para apresentação artística no dia 15 de fevereiro em razão do evento Carnaval 2026.

Contratada: SOUZA & SILVA COMERCIO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.903.784/0001-42, no valor total de R\$ 29.422,50 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência da contratação será

de 03 (três) meses, contados da publicação do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Ficha: 634  
Exerc. Fic.: 2026  
Unid. Exec.: 020705  
Funcional: 13.392.  
0011.2008.0000  
Categoria: 3.3.90.39.99

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 22/2026

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA.  
Processo Administrativo nº 35/2026  
Inexigibilidade nº 14/2026

Objeto: Termo de contrato para contratação da banda SUITX, para apresentação artística no dia 14 de fevereiro em razão do evento Carnaval 2026.

Contratada: ROGERIO CLEMENTINO, inscri-

to no CNPJ/MF sob o nº 30.198.760/0001-16, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil).

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 03 (três) meses, contados da publicação do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Ficha: 634  
Exerc. Fic.: 2026  
Unid. Exec.: 020705  
Funcional: 13.392.  
0011.2008.0000  
Categoria: 3.3.90.39.99

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 23/2026

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA.  
Processo Administrativo nº 34/2026  
Inexigibilidade nº 13/2026

Objeto: Termo de contrato para contratação da

banda MADE IN ROÇA, para apresentação artística no dia 16 de fevereiro em razão do evento Carnaval 2026.

Contratada: RENAN WALLACE ONOFRE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.191.211/0001-52, no valor total de R\$ 5.336,00 (cinco mil trezentos e trinta e seis reais).

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 03 (três) meses, contados da publicação do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Ficha: 634  
Exerc. Fic.: 2026  
Unid. Exec.: 020705  
Funcional: 13.392.  
0011.2008.0000  
Categoria: 3.3.90.39.99

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso

de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 004/2026, modalidade Pregão na forma Eletrônica para o registro de preços para prestação de serviços de hospedagem. INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 25/02/2026. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 11/03/2026 às 08h59min.

ANÁLISE DA PROPOSTA E INÍCIO DA DISPUTA: às 9h do dia 11/03/2026. LOCAL: SCPI – Portal de Compras https://portal.sgpcloud.net:9083/comprasedital/.

O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG. CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: www.jacutinga.mg.gov.br – Dúvidas pelo e-mail: pregao@jacutinga.mg.gov.br – A/C

Monica C. M. Fellippini- Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas - Aviso de Licitação. Processo nº 023/2026, Pregão Eletrônico nº 004/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em publicação institucional e de atos oficiais da Administração Municipal, em jornal de grande circulação, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 13/03/2026 às 13:00 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Licitação no endereço eletrônico https://saovicenteminas.licitapp.com.br/. O Edital estará disponível através dos Sites: https://saovicenteminas.licitapp.com.br/, https://www.saovicenteminas.mg.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3323-1350 ou E-mail: licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br.

pp.com.br/, https://www.saovicenteminas.mg.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3323-1350 ou E-mail: licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br.

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas - Aviso de Licitação. Processo nº 026/2026, Pregão Eletrônico nº 007/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, locação, manutenção, substituição, reposição, configuração e monitoramento ininterrupto (24h) de sistema de videomonitoramento em vias públicas, incluindo solução de leitura automática de placas veiculares (LPR) integrada ao sistema

Hélio da PMMG, sistema de reconhecimento facial, bem como o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, softwares e infraestrutura necessários para o pleno funcionamento do serviço, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 12/03/2026 às 09:30 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Licitação no endereço eletrônico https://saovicenteminas.licitapp.com.br/. O Edital estará disponível através dos Sites: https://saovicenteminas.licitapp.com.br/, https://www.saovicenteminas.mg.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3323-1350 ou E-mail:

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br. São Vicente de Minas, 25/02/2026.

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br. São Vicente de Minas, 25/02/2026.

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas - Aviso de Licitação. Processo nº 027/2026, Pregão Eletrônico nº 008/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de frete para transporte rodoviário de cargas, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 18/03/2026 às 09:30 horas, perante o sistema eletrônico

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br. São Vicente de Minas, 25/02/2026.

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br. São Vicente de Minas, 25/02/2026.

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas - Aviso de Licitação. Processo nº 028/2026, Pregão Eletrônico nº 009/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme de-

manda, para abastecimento da frota de veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas/MG, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 13/03/2026 às 09:00 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Licitação no endereço eletrônico https://saovicenteminas.licitapp.com.br/. O Edital estará disponível através dos Sites: https://saovicenteminas.licitapp.com.br/, https://www.saovicenteminas.mg.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3323-1350 ou E-mail: licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br. São Vicente de Minas, 25/02/2026.

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br. São Vicente de Minas, 25/02/2026.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

AVISO DE DISPENSA. PROCESSO Nº 21/2026 - DISPENSA PRESENCIAL. Nº 06/2026. Objeto: O objeto da presente Dispensa de Licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos e reservatórios, destinados à implantação, ampliação e/ou adequação de sistemas de armazenamento e distribuição de água, com o objetivo de atender às demandas do Município de Santa Bárbara do Monte Verde/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. O Município de Santa Bárbara do Monte Verde - MG, por meio do

Departamento de Engenharia, Planejamento e Fiscalização, realizará Dispensa, na forma presencial, com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis. Início de recebimento da Proposta: 26/02/2026 às 09:00 horas. Data limite para envio das propostas adicionais: 03/03/2026 às 09:00 horas. Endereço para envio das propostas: Setor de protocolo da prefeitura localizada na Praça Barão de Santa Bárbara, 57, Centro, Santa Bárbara do Monte Verde - MG. O Aviso de Dispensa e seus anexos, contendo todas as informações do certame, estarão disponi-

veis no Departamento de licitações na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde - MG, no endereço Praça Barão de Santa Bárbara, nº 57, Centro - Santa Bárbara do Monte Verde. Informações pelo e-mail: licitacao@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br. Santa Bárbara do Monte Verde, 24 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE AVISO. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE/MG torna público que realizará licitação sob Processo nº 20/2026, Concorrência nº 01/2026, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para reforma da Rodoviária Municipal, confor-

me condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Início de recebimento da Proposta: 13/03/2026 às 09:00 horas. A sessão pública deste Pregão Presencial será realizada no dia 13/03/2026 às 09:00 (nove) horas na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde - MG, localizada na Praça Barão de Santa Bárbara, nº 57, Centro - Santa Bárbara do Monte Verde - MG. Informações pelo e-mail: licitacao@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br. Site: https://www.santabarbaradomonteverde.mg.gov.br/processos-licitatorios/. Santa Bárbara do Monte Verde, 24 de fevereiro de 2026. Katlen Ester Concei-

ção Teixeira - Agente de Contratação.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE/MG vem publicamente retificar o Aviso publicado referente ao Processo nº 18/2026, Dispensa Presencial nº 04/2026, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações contidas na Planilha Orçamentária - Anexo I. A retificação se deve a erro de digitação quanto à realização da sessão pública. Dessa forma, onde se lê "A

sessão pública será realizada no dia 20/02/2026 às 09:00 (nove) horas" leia-se "A sessão pública será realizada no dia 12/03/2026 às 09:00 (nove) horas". Os envelopes deverão ser entregues até o dia 12/03/2026, às 08:00. Endereço para envio das propostas: setor de protocolo da prefeitura, localizado na Praça Barão de Santa Bárbara, 57, Centro, Santa Bárbara do Monte Verde - MG. Informações pelo e-mail: licitacao@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br. Site: https://www.santabarbaradomonteverde.mg.gov.br/processos-licitatorios/. Santa Bárbara do Monte Verde, 24 de fevereiro de 2026. Katlen Ester Conceição Teixeira - Agente de Contratação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**

Endereço: RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 269

CENTRO, OLÍMPIO NORONHA - MG

CNPJ: 03.670.086/0001-58

Telefone: (35) 3274-1175

E-mail: contabilidade@olimpionoronha.mg.leg.br

**Mapa de Apuração****Informações Gerais do Processo****Processo:** 0006/2026

Data: 03/03/2026

Tipo Processo: SC - Solicitação Comum

Tipo Modalidade: 1 - Dispensa

Nº Modalidade: 0005/2026

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Responsável pelo Julgamento: RAFAELA DE OLIVEIRA BITTENCOURT SANTOS

Objeto do Processo: Aquisição de lanche para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

**Valor de Referência**

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	19616	Alho 200 gramas	gramas	200,0000	0,0350	7,00
002	18838	ATUM	UNID	6,0000	9,9900	59,94
003	18839	AZEITONA VERDE	UNID	4,0000	8,7500	35,00
004	18844	BISCOITO DE POLVILHO PALITO	PACOTE	1,0000	5,2500	5,25
005	18846	BISCOITO SALGADO	PACOTE	2,0000	4,5500	9,10
006	18843	BOLO CASEIRO	UNID	2,0000	18,8500	37,70
007	19830	Café torrado e moído - embalagem a vácuo de primeira qualidade de 500gramas.	PACOTE	1,0000	33,4900	33,49
008	19617	Cebola 500gramas	gramas	500,0000	0,0034	1,70
009	18836	GENOURA	KG	1,0000	4,9900	4,99
010	18163	COPO DESCARTÁVEL 200ML - PACOTE COM 100 UNIDADES. PRIMEIRA QUALIDADE	PACOTE	2,0000	5,2500	10,50
011	19832	Garfo descartável de sobremesa- pacote com 50 unidades. Garfo mini de plástico transparente	PACOTE	2,0000	3,5000	7,00
012	18164	GUARDANAPO DE PAPAEL - FOLHA SIMPLES,QUADRADA. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	4,0000	2,0000	8,00
013	18832	MAIONESE	UNID	6,0000	11,9000	71,40
014	18573	Milho verde sachê 170g	UNID	4,0000	3,4900	13,96
015	18842	PÃO DE QUEIJO	UNID	70,0000	1,0000	70,00
016	18141	PÃO FRANCÊS - FORMATO FUSIFORME. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ERSPECIAL, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO.	UNID	10,0000	0,7000	7,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 269  
CENTRO, OLÍMPIO NORONHA - MG  
CNPJ: 03.670.086/0001-58  
Telefone: (35) 3274-1175  
E-mail: contabilidade@olimpionoronha.mg.leg.br

Item vencedor

Nº Item		Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
017	18837		PEITO DE FRANGO	KG	5,0000	20,2500	101,25
018	19831		Prato descartável 15 cm - pacote com 10	PACO TE	6,0000	1,5000	9,00
019	18848		REFRIGERANTE DE COCA ZERO AÇÚCAR	UNID	5,0000	11,5000	57,50
020	18834		REQUEIJÃO	UNID	6,0000	22,5500	135,30
021	18847		SUCO DE FRUITA	UNID	6,0000	8,7900	52,74
022	18845		TORRADAS	PACO TE	5,0000	6,0000	30,00
						<b>Total ==&gt;</b>	<b>767,82</b>

Fornecedores

SUPERMERCADO K & F LTDA

Fornecedor Inabilitado

MERCADINHO SAO JOAO JESUANIA LTDA

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	19616	Alho 200 gramas	grama	200,0000	0,0550	11,00
002	18839	AZEITONA VERDE	UNID	4,0000	8,7500	35,00
003	18846	BISCOITO SAIGADO	PACO	2,0000	4,7500	9,50
004	19830	Café torrado e moído - embalagem a vácuo de primeira qualidade de 500gramas.	PACO	1,0000	39,9000	39,90
005	19617	Cebola 500gramas	grama	500,0000	0,0039	1,95
006	18836	GENOURA	KG	1,0000	5,0000	5,00
007	18163	COPO DESCARTÁVEL 200ML - PACOTE COM 100 UNIDADES. PRIMEIRA QUALIDADE	PACO	2,0000	5,2500	10,50
008	19832	Garfo descartável de sobremesa- pacote com 50 unidades. Garfo mini de plástico transparente	PACO	2,0000	3,5000	7,00
009	18164	GUARDANAP0 DE PAPAEL - FOLHA SIMPLES.QUADRADA. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACO	4,0000	2,0000	8,00
010	18832	MAIONESE	UNID	6,0000	11,9000	71,40
011	18573	Milho verde sahé 170g	UNID	4,0000	3,9000	15,60
012	18141	PÃO FRANCES - FORMATO FUSIFORME. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ERSPECIAL, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO.	UNID	10,0000	1,0000	10,00
013	18837	PEITO DE FRUNGO	KG	5,0000	23,5000	117,50
014	19831	Prato descartável 15 cm - pacote com 10	PACO	6,0000	1,5000	9,00
015	18848	REFRIGERANTE DE COCA ZERO AÇÚCAR	UNID	5,0000	11,5000	57,50
016	18847	SUCO DE FRUITA	UNID	6,0000	9,9000	59,40
017	18845	TORRADAS	PACO	5,0000	6,0000	30,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**

Endereço: RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 269

CENTRO, OLÍMPIO NORONHA - MG

CNPJ: 03.670.086/0001-58

Telefone: (35) 3274-1175

E-mail: contabilidade@olimpionoronha.mg.leg.br

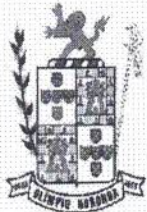
Item vencedor

**MERCADINHO SAO JOAO JESUANIA LTDA**

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
						<b>Total ==&gt;</b>
						498,25

**LAERCIO FERNANDES CLAUDINO**

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	19616	Alho 200 gramas	grama	200,0000	0,0350	7,00
002	18838	ATUM	UNID	6,0000	6,0000	36,00
003	18839	AZEITONA VERDE	UNID	4,0000	9,6900	38,76
004	18844	BISCOITO DE POLVILHO PALITO	PACO	1,0000	5,2500	5,25
005	18846	BISCOITO SALGADO	PACO	2,0000	4,5500	9,10
006	18843	BOLO CASEIRO	UNID	2,0000	18,8500	37,70
007	19830	Café torrado e moído - embalagem a vácuo de primeira qualidade de 500gramas.	PACO	1,0000	33,4900	33,49
008	19617	Cebola 500gramas	grama	500,0000	0,0034	1,70
009	18836	CENOURA	KG	1,0000	4,9900	4,99
010	18163	COPO DESCARTÁVEL 200ML - PACOTE COM 100 UNIDADES. PRIMEIRA QUALIDADE	PACO	2,0000	5,8900	11,78
011	19832	Garfo descartável de sobremesa- pacote com 50 unidades. Garfo mini de plástico transparente	PACO	2,0000	9,3900	18,78
012	18164	GUARDANAPO DE PAPAEL - FOLHA SIMPLES,QUADRADA. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACO	4,0000	3,3900	13,56
013	18832	MAIONESE	UNID	6,0000	11,9500	71,70
014	18573	Milho verde sachê 170g	UNID	4,0000	3,4900	13,96
015	18842	PÃO DE QUEIJO	UNID	70,0000	1,0000	70,00
016	18141	PÃO FRANCES - FORMATO FUSIFORME. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO.	UNID	10,0000	0,7000	7,00
017	18837	PEITO DE FRANGO	KG	5,0000	20,2500	101,25
018	19831	Prato descartável 15 cm - pacote com 10	PACO	6,0000	5,9500	35,70
019	18848	REFRIGERANTE DE COCA ZERO AÇUCAR	UNID	5,0000	11,8900	59,45
020	18834	REQUEIJÃO	UNID	6,0000	22,5500	135,30
021	18847	SUCO DE FRUTA	UNID	6,0000	8,7900	52,74
022	18845	TORRADAS	PACO	5,0000	6,4900	32,45
<b>Total ==&gt;</b>						<b>797,66</b>



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - Cep. 37.488-000

Tel.: (35) 3274-1175 - e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br

### PORTARIA Nº. 003/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM FULCRO NOS DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO, E:

**CONSIDERANDO** a exigência do artigo 8º. da Lei Federal nº. 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Públicos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Servidora **RAFAELA DE OLIVEIRA BITTENCOURT SANTOS**, provedora do Cargo de Assessor Parlamentar, para desempenhar as funções de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, nos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Olímpio Noronha – MG.

**Art. 2º.** Compete ao Agente de Contratação exercer as atribuições previstas na Lei nº. 14.133/2021, especialmente a condução dos procedimentos licitatórios e demais responsabilidades correlatas.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2026.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026.

FABIO ANTONIO  
RODRIGUES:25908  
457825

Assinado de forma digital por  
FABIO ANTONIO  
RODRIGUES:25908457825  
Dados: 2026.02.12 09:39:24  
-03'00'

**Fábio Antonio Rodrigues**  
Presidente da Câmara

Registrado e publicado em 12/02/2026 Galvina Wilson Pires



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

### RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

**Solicitante:** Gabinete da Presidência

**Objeto:** Aquisição de lanche para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 72, inciso VI da Lei 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

VI - razão da escolha do contratado;

**Contratado(s):** LAERCIO FERNANDES CLAUDINO (CNPJ nº 07.233.335/0001-07) e MERCADINHO SÃO JOAO JESUANIA LTDA. (CNPJ nº 02.897.904/0001-97).

Conforme disposto a razão da escolha dos fornecedores se deu através de julgamento no qual apresentou o menor preço por lote, bem como apresentou toda documentação solicitada.

Olímpio Noronha, 03 de março de 2026.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos

Agente de contratação



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

**Solicitante:** Gabinete da Presidência

**Objeto:** Aquisição de lanche para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 23 IV e Art. 72, inciso VII da Lei 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, vejamos:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

(...)

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

VII - justificativa de preço;

**Contratado(s):** LAERCIO FERNANDES CLAUDINO (CNPJ nº 07.233.335/0001-07) e MERCADINHO SÃO JOAO JESUANIA LTDA. (CNPJ nº 02.897.904/0001-97).

A justificativa tem como base propostas apresentadas por empresas do ramo, sendo demonstrada que os valores são os praticados no mercado.

Olímpio Noronha, 03 de março de 2026.

*R.B. Santos*

**Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos**

**Agente de contratação**

43

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.897.904/0001-97  
**Razão Social:** MERCADINHO SAO JOAO JESUANIA LTDA  
**Endereço:** AVE PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 78 / CENTRO / JESUANIA / MG / 37485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/02/2026 a 16/03/2026

**Certificação Número:** 2026021502020838609207

Informação obtida em 02/03/2026 12:59:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JESUÂNIA  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

## ALVARÁ SANITÁRIO

Número: 048/2025

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de JESUÂNIA, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo nº033/14 em que é (são) interessado(s) "MERCADINHO SÃO JOÃO", resolve conceder-lhe(s) RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO pelo período de 1 (UM) ANO, que o(s) habilita(m) a manter a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, localizado à AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 78, CENTRO, Município de JESUÂNIA / MG, sob a responsabilidade legal de PAULO HENRIQUE RIBEIRO PEREIRA.

CNPJ: 02.897.904/0001-97

Jesuânia, 13 de Novembro de 2025.

LUCIMARA DOS SANTOS  
FISCAL SANITÁRIO

081.999.328-35

Igor Mateus Lanzotti da Silva  
Coord. da Vigilância Sanitária  
Jesuânia-MG

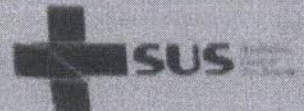
IGOR MATEUS LANZIOTTI DA SILVA  
COORD. VIG. SANITÁRIA

078.911.916-11

Lucimara dos Santos  
FISCAL SANITÁRIO  
Jesuânia - MG

### OBSERVAÇÕES

- 1- A taxa de expediente devida será recebida por meio de DAM, isenta temporariamente.
- 2- Este documento deverá ser fixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 3- O presente alvará será renovado anualmente de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei nº 13.317/99.
- 4- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no estabelecimento.





45

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MERCADINHO SAO JOAO JESUANIA LTDA**  
**CNPJ: 02.897.904/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:32 do dia 06/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2026.

Código de controle da certidão: **9889.E168.E5CA.62CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

LAMBARI

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MERCADINHO SAO JOAO JESUANIA LTDA  
CNPJ: 02.897.904/0001-97

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Fevereiro de 2026 às 10:13

LAMBARI, 06 de Fevereiro de 2026 às 10:13

**Código de Autenticação:** 2602-0610-1358-0009-6245

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÂNIA**

CNPJ: 18.188.227/0001-78

Endereço: RUA JOSÉ DIAS DE CASTRO, 81, CENTRO, JESUÂNIA - MG

Telefone: (35) 3273-1224 E-mail: tributosjesuania@gmail.com

Departamento: Setor de Tributos - Secretaria De Finanças e Fazenda

Exercício: 2026

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**AMPLA**  
**Nº 00000019/2026**

Certificamos para devidos fins que se fazem necessários, até a presente data, que em nome do referido contribuinte não existe(m) débito(s) para com os cofres do município.

CONTRIBUINTE	
<b>Contribuinte:</b>	Mercadinho São João Jesuânia LTDA ME - Matriz
<b>CPF/CNPJ:</b>	02.897.904/0001-97

ENDEREÇO CONTRIBUINTE		
Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, Nº 78	<b>CEP:</b> 37.485-000	
<b>Bairro:</b> Centro	<b>Distrito:</b> Sede do Município	<b>UF:</b> MG
<b>Cidade:</b> Jesuania		

OBSERVAÇÃO
Certifica-se, para devidos fins que se fazem necessários, que em nome do referido contribuinte citado acima, não existe(m) débito(s) em aberto até a presente data.
Débitos NFEletrônica: Não Informado

DATA DE EMISSÃO: 06/02/2026	DATA DE VALIDADE: 07/05/2026
- Fica ressalvado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após a emissão deste.	
- Qualquer rasura invalida o presente documento.	
- Documento válido por 90 dias.	

Jesuânia, 06 de Fevereiro de 2026

\_\_\_\_\_  
**Autoridade Responsável**  
Francisco Donizeti Dias  
DIRETOR DE CADASTROS/TRIBUTOS  
CPF: 008.609.006-22

**Francisco Donizeti Dias**  
Diretor de Cadastro e Tributos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MERCADINHO SAO JOAO JESUANIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.897.904/0001-97  
Certidão n°: 8431347/2026  
Expedição: 06/02/2026, às 10:07:34  
Validade: 05/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADINHO SAO JOAO JESUANIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.897.904/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MERCADINHO SAO JOAO JESUANIA LTDA**

CPF/CNPJ: **02.897.904/0001-97**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*


*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:15:27 do dia 06/02/2026 , com validade até o dia 08/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ITaVVpolRJzIOQDe8pRu

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

	Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica  <div style="text-align: center; font-weight: bold;">2062</div>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: G G A CONSTRUTORA E EVENTOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2400788249

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

<p><u>CAMBUQUIRA</u> Local</p> <p><u>26 AGOSTO 2024</u> Data</p>	<p>Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:</p> <p>Nome: _____</p> <p>Assinatura: _____</p> <p>Telefone de Contato: _____</p>
--	--

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
---	--

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão  ____/____/____ Data
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____ Responsável
____/____/____ Data	____/____/____ Data	
_____	_____	
Responsável	Responsável	

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			____/____/____ Data	_____ Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

**OBSERVAÇÕES**

---



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/529.682-4	MGP2400788249	27/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215518352 em 29/08/2024 da Empresa G G A CONSTRUTORA E EVENTOS LTDA, Nire 31215518352 e protocolo 245296824 - 27/08/2024. Efeitos do registro: 26/08/2024. Autenticação: 9225FECB12444B9D763FE0BDABE697F36E2C8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/529.682-4 e o código de segurança txhx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE G G A CONSTRUTORA E EVENTOS LTDA

1. GEOVANNA ESTEFANY DE OLIVEIRA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteiro(a), data de nascimento 15/10/2005, nº do CPF 145.619.286-85, documento de identidade 20977893, PC, MG, com domicílio / residência a RUA JOSE MANOEL FILHO, número 52, bairro / distrito CENTENARIO, município CAMBUQUIRA - MINAS GERAIS, CEP 37.420-000 representado(a) por PROCURADOR ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado(a), nº do CPF 035.427.916-52, documento de identidade 8048241, PC, MG, com domicílio e residência a RUA BENEDITO BORGES DO COUTO, número 115, bairro / distrito FRANCISCA AUGUSTA RIOS, município POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS, CEP 37.557-053.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de G G A CONSTRUTORA E EVENTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia G G A CONSTRUTORA.

Cláusula Segunda - O objeto social será SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, PRODUCAO MUSICAL, INSTALACAO DE PAINEL S PUBLICITARIOS, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS ESPORTIVOS, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE CONFECÇÕES DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, ENSINO DE MUSICA, ATIVIDADES PAISAGISTAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COSNTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, COLETAS DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATIVIDADE DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICACAO , DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA. FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO E FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR E SEM OPERADOR. ATIVIDADE DE APOIO A AGRICULTURA. SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, PLANTIO, CULTIVO E

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2400788249



MG86336681

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215518352 em 29/08/2024 da Empresa G G A CONSTRUTORA E EVENTOS LTDA, Nire 31215518352 e protocolo 245296824 - 27/08/2024. Efeitos do registro: 26/08/2024. Autenticação: 9225FECB12444B9D763FE0BDABE697F36E2C8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/529.682-4 e o código de segurança txhx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 3/11

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE G G A CONSTRUTORA E EVENTOS LTDA

COLHEITA, CAPINA MANUAL E QUIMICA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA JOSE MANOEL FILHO, número 52, bairro / distrito CENTENARIO, município CAMBUQUIRA - MG, CEP 37.420-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/09/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais) dividido em 200.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
GEOVANNA ESTEFANY DE OLIVEIRA SILVA	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) GEOVANNA ESTEFANY DE OLIVEIRA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2400788249



MG86336681

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215518352 em 29/08/2024 da Empresa G G A CONSTRUTORA E EVENTOS LTDA, Nire 31215518352 e protocolo 245296824 - 27/08/2024. Efeitos do registro: 26/08/2024. Autenticação: 9225FECB12444B9D763FE0BDABE697F36E2C8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/529.682-4 e o código de segurança txhx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/11

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE G G A CONSTRUTORA E EVENTOS LTDA

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CAMBUQUIRA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CAMBUQUIRA, 26 de Agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
GEOVANNA ESTEFANY DE OLIVEIRA SILVA

Sócio/Administrador

Representado por: ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2400788249



MG86336681

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215518352 em 29/08/2024 da Empresa G G A CONSTRUTORA E EVENTOS LTDA, Nire 31215518352 e protocolo 245296824 - 27/08/2024. Efeitos do registro: 26/08/2024. Autenticação: 9225FECB12444B9D763FE0BDABE697F36E2C8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/529.682-4 e o código de segurança txhx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/11



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/529.682-4	MGP2400788249	27/08/2024

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215518352 em 29/08/2024 da Empresa G G A CONSTRUTORA E EVENTOS LTDA, Nire 31215518352 e protocolo 245296824 - 27/08/2024. Efeitos do registro: 26/08/2024. Autenticação: 9225FECB12444B9D763FE0BDABE697F36E2C8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/529.682-4 e o código de segurança txhx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTES:

**GEOVANNA ESTEFANY DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, empresária, solteira nascida em 15/10/2005, portadora do CPF nº.145.619.286-85 e da Cédula de Identidade nº MG-209.77893, expedida pela PC/MG, residente e domiciliada na rua José Manoel Filho, nº.52 – Bairro Centenario - Cep 37.420-000, Cambuquira – MG. e-mail [adriano@farmacont.com](mailto:adriano@farmacont.com).

### OUTORGADO:

**ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE**, brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/11/1977, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 035.427.916-52, portador da Cédula de Identidade nº 8.048241 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre/MG, na Rua Benedito Borges Couto, nº.115, Bairro Francisca Augusta Rios, CEP: 37.557-053, e-mail [adriano@farmacont.com](mailto:adriano@farmacont.com).

Por este instrumento, o ora outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo, declaração de desimpedimento e o atos de Inscrição da empresa G G A CONSTRUTORA LTDA, assinar declaração do art. 1011 da Lei 10.406/2002 em nome dos outorgantes, praticados capa para arquivamento perante a Junta Comercial do estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Cambuquira, 26 de Agosto de 2024.

*Geovanna E. de O. Silva*  
**GEOVANNA ESTEFANY DE OLIVEIRA SILVA**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215518352 em 29/08/2024 da Empresa G G A CONSTRUTORA E EVENTOS LTDA, Nire 31215518352 e protocolo 245296824 - 27/08/2024. Efeitos do registro: 26/08/2024. Autenticação: 9225FECB12444B9D763FE0BDABE697F36E2C8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/529.682-4 e o código de segurança txhx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
**MARINELY DE PAULA BOMFIM**  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/11



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/529.682-4	MGP2400788249	27/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215518352 em 29/08/2024 da Empresa G G A CONSTRUTORA E EVENTOS LTDA, Nire 31215518352 e protocolo 245296824 - 27/08/2024. Efeitos do registro: 26/08/2024. Autenticação: 9225FECB12444B9D763FE0BDABE697F36E2C8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/529.682-4 e o código de segurança txhx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 96317, expedida em 26/09/2016, inscrito no CPF nº 035.427.916-52, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

- 1. procuracao - 1 página(s)
- 2. CNH - 1 página(s)

Cambuquira/MG , 28 de agosto de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 31215518352 em 29/08/2024 da Empresa G G A CONSTRUTORA E EVENTOS LTDA, Nire 31215518352 e protocolo 245296824 - 27/08/2024. Efeitos do registro: 26/08/2024. Autenticação: 9225FECB12444B9D763FE0BDABE697F36E2C8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/529.682-4 e o código de segurança txhx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G G A CONSTRUTORA E EVENTOS LTDA, de NIRE 3121551835-2 e protocolado sob o número 24/529.682-4 em 27/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31215518352, em 29/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

Belo Horizonte, quinta-feira, 29 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 29/08/2024, às 07:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/529.682-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quinta-feira, 29 de agosto de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215518352 em 29/08/2024 da Empresa G G A CONSTRUTORA E EVENTOS LTDA, Nire 31215518352 e protocolo 245296824 - 27/08/2024. Efeitos do registro: 26/08/2024. Autenticação: 9225FECB12444B9D763FE0BDABE697F36E2C8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/529.682-4 e o código de segurança txhx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.897.904/0001-97</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>11/12/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MERCADINHO SAO JOAO JESUANIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MERCADINHO SAO JOAO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES</b>	NÚMERO <b>78</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>37.485-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JESUANIA</b>
UF <b>MG</b>		TELEFONE <b>(35) 3273-1433</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MERCADOJOAJESUANIA@GMAIL.COM</b>		ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/09/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/02/2026 às 10:08:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÂNIA**

CNPJ: 18.188.227/0001-78

Endereço: RUA JOSÉ DIAS DE CASTRO, 81, CENTRO, JESUÂNIA - MG

Telefone: (35) 3273-1224 E-mail: tributosjesuania@gmail.com

Departamento: Setor de Tributos - Secretaria De Finanças e Fazenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

**ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**Nº 00034/2026**

Pelo presente Alvará, expedido de acordo com as disposições legais que regularizam o assunto, fica autorizado à:

**CONTRIBUINTE**

**Razão Social:** MERCADINHO SÃO JOÃO JESUÂNIA LTDA ME - MATRIZ **CNPJ:** 02.897.904/0001-97  
**Nome Fantasia:** MERCADINHO SÃO JOÃO  
**Inscrição Estadual:** 3590033720072  
**Insc. Municipal Atual:** 4712-1/00-0006

Estabelecer e/ou continuar estabelecendo-se:

**ENDEREÇO**

Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, Nº 78

**CEP:** 37.485-000**Bairro:** Centro**Cidade:** Jesuânia**Distrito:** Sede do Município**UF:** MG**ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

**ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)**


4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

**MENSAGEM**

- ESTE DOCUMENTO DEVE PERMANECER EXPOSTO NO ESTABELECIMENTO EM LOCAL VISÍVEL.
- O PRESENTE ALVARÁ PODERÁ SER CASSADO, A QUALQUER MOMENTO, POR IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.
- EM CASO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO, ALTERAÇÃO, TÉRMINO, PARALIZAÇÃO OU BAIXA DE ATIVIDADE, FAVOR COMUNICAR AO SETOR RESPONSÁVEL.

**DATA DE EMISSÃO:** 06/02/2026**DATA DE VALIDADE:** 31/12/2026**QUALQUER RASURA INVALIDA O PRESENTE DOCUMENTO**

Jesuânia, 06 de Fevereiro de 2026

  
\_\_\_\_\_  
**Autoridade Responsável**  
Francisco Donizeti Dias  
Diretor de Cadastros/tributos  
CPF: 008.609.006-22

**Francisco Donizeti Dias**  
Diretor de Cadastro e Tributos

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://pm-jesuania.tributos.siplanweb.com.br/alvara/validacao> informando a data de emissão e o código de verificação: e5099eff-3734-49ba-98a7-255da4b29ca7



## ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 00033/2026

Pelo presente Alvará, expedido de acordo com as disposições legais que regularizam o assunto, fica autorizado à:

### CONTRIBUINTE

**Razão Social:** MERCADINHO SÃO JOÃO JESUÂNIA LTDA ME - FILIAL **CNPJ:** 02.897.904/0002-78  
**Nome Fantasia:**  
**Insc. Municipal Atual:** 4712-1/00-0013

Estabelecer e/ou continuar estabelecendo-se:

### ENDEREÇO

Rua José Nogueira de Noronha, Nº 109  
**CEP:** 37.485-000  
**Bairro:** Centro **Distrito:** Sede do Município  
**Cidade:** Jesuânia **UF:** MG

### ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

### ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)

4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

### MENSAGEM

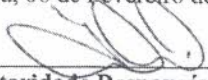
- ESTE DOCUMENTO DEVE PERMANECER EXPOSTO NO ESTABELECIMENTO EM LOCAL VISÍVEL.
- O PRESENTE ALVARÁ PODERÁ SER CASSADO, A QUALQUER MOMENTO, POR IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.
- EM CASO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO, ALTERAÇÃO, TÉRMINO, PARALIZAÇÃO OU BAIXA DE ATIVIDADE, FAVOR COMUNICAR AO SETOR RESPONSÁVEL.

**DATA DE EMISSÃO:** 06/02/2026

**DATA DE VALIDADE:** 31/12/2026

**QUALQUER RASURA INVALIDA O PRESENTE DOCUMENTO**

Jesuânia, 06 de Fevereiro de 2026

  
\_\_\_\_\_  
**Autoridade Responsável**  
Francisco Donizeti Dias  
Diretor de Cadastros/tributos  
CPF: 008.609.006-22

**Francisco Donizeti Dias**  
Diretor de Cadastro e Tributos

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://pm-jesuania.tributos.siplanweb.com.br/alvara/validacao> informando a data de emissão e o código de verificação: 50d2ff7f-6387-4555-bf0d-496006984168



Certidão de Débitos Tributários

**Negativa**

**Data de emissão**      **Data de validade**  
06/02/2026              07/05/2026

**Razão Social**  
MERCADINHO SAO JOAO JESUANIA LTDA

**CNPJ**  
02.897.904/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: <https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

**Código de controle de autenticidade**  
15B9-47EF-B100-5AAE-E4F3-AE55-3964-7817

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.233.335/0001-07  
**Razão Social:** LAERCIO FERNANDES CLAUDINO  
**Endereço:** RUA SETE DE SETEMBRO 600 / CENTRO / OLÍMPIO NORONHA / MG / 37488-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2026 a 19/03/2026

**Certificação Número:** 2026021819131304911497

Informação obtida em 02/03/2026 11:00:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Licença N°: 030

Exercício: 2025



**Prefeitura Municipal de  
Olímpio Noronha  
Secretaria Municipal de Saúde  
Setor de Vigilância Sanitária**

**Firma:** LAÉRCIO FERNANDES CLAUDINO

**Nome Fantasia:** SUPERMERCADO DO BIGODINHO

**CNPJ:** 07.233.335/0001-07

**Endereço:** Rua 7 de setembro, nº 600 - Centro

**Ramo de atividade:** 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

**Responsável Legal:** Laércio Fernandes Claudino

Renato Carneiro Oliveira  
Coordenador de VIG  
PS-MS-100000000  
Olímpio Noronha - MG

**OBSERVAÇÕES:**

1. A presente licença terá a validade de um ano a contar da data de sua emissão.
2. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no estabelecimento.
3. Emissão: 16/09/2025 4. Validade: 16/09/2026

Deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao Público

Reclamações e Sugestões: (35) 3274-1101

Diego Rafael Rocha  
Fiscal Sanitário  
RG/MG: 12.244.594  
Olímpio Noronha - MG



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**AMPLA**  
 Nº 00000013/2026

Certificamos para devidos fins que se fazem necessários, até a presente data, que em nome do referido contribuinte não existe(m) débitos para com os cofres do município.

CONTRIBUINTE	
Contribuinte:	LAERCIO FERNANDES CLAUDINO - ME
CNPJ:	07.233.335/0001-07

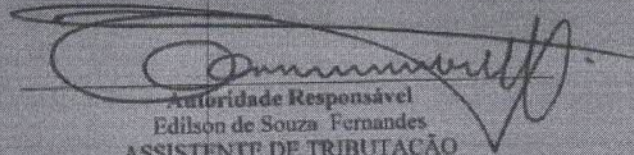
ENDEREÇO CONTRIBUINTE			
Rua:	7 DE SETEMBRO, Nº 7	CEP:	37.488-000
Bairro:	Centro	Distrito:	Município Sede
Cidade:	Olímpio Noronha	UF:	MG


OBSERVAÇÃO
Certifica-se, para devidos fins que se fazem necessários, que não existe(m) débito(s) até a presente data. Débitos NFEletrônica: Não informado

**DATA DE EMISSÃO: 26/01/2026**      **DATA DE VALIDADE: 27/03/2026**

Fica ressalvado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após a emissão deste. Qualquer rasura invalida o presente documento. Documento válido por 60 dias.

Olímpio Noronha, 26 de Janeiro de 2026

  
 Autoridade Responsável  
 Edilson de Souza Fernandes  
 ASSISTENTE DE TRIBUTAÇÃO  
 Matrícula: 104

			<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>			CERTIDÃO EMITIDA EM: 23/01/2026		
<b>Negativa</b>			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 23/04/2026		
NOME/NOME EMPRESARIAL: LAERCIO FERNANDES CLAUDINO					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 455329813.00-01		CNPJ/CPF: 07.233.335/0001-07		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: RUA SETE DE SETEMBRO				NÚMERO: 600	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: Centro		CEP: 37488000	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: OLIMPIO NORONHA		UF: MG	
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
<p><b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b></p>					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2026000958479289					

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.233.335/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/02/2005
NOME EMPRESARIAL LAERCIO FERNANDES CLAUDINO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO DO BIGODINHO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NUMERO 600	COMPLEMENTO *****	
CEP 37.488-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OLIMPIO NORONHA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO BIGODINHOSUPERMERCADO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (35) 3274-1174	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/01/2026 às 15:17:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LAERCIO FERNANDES CLAUDINO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.233.335/0001-07  
Certidão n°: 4900134/2026  
Expedição: 23/01/2026, às 15:18:39  
Validade: 22/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAERCIO FERNANDES CLAUDINO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.233.335/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



72

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LAERCIO FERNANDES CLAUDINO**  
**CNPJ: 07.233.335/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:21:10 do dia 24/11/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/05/2026.

Código de controle da certidão: **E3B5.5CC5.ED33.AC0F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 455329813.00-01  
CPF/CNPJ: 07.233.335/0001-07  
NOME/NOME EMPRESARIAL: LAERCIO FERNANDES CLAUDINO  
NOME FANTASIA: SUPERMERCADO DO BIGODINHO  
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
DESMEMBRAMENTO:  
CNAE SECUNDÁRIA /  
DESMEMBRAMENTO:  
NATUREZA JURIDICA : EMPRESARIO (INDIVIDUAL)  
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO  
DATA INSCRIÇÃO: 05/05/2005  
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo  
CATEGORIA: Matriz  
MEI: não  
DATA DA SITUAÇÃO DA 05/05/2005

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 37488000  
UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: OLIMPIO NORONHA  
DISTRITO / POVOADO:  
BAIRRO: Centro  
LOGRADOURO: RUA - SETE DE SETEMBRO  
NUMERO: 600  
COMPLEMENTO DO CEP:  
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

23/01/2026 15:49:10



## *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

**DE: SETOR DE LICITAÇÃO**

**PARA: DEPARTAMENTO CONTABIL, DEPARTAMENTO FINANCEIRO.**

De conformidade com a legislação vigente, solicitamos à gentileza de informar se há recursos orçamentários financeiros suficientes, para Aquisição de lanche para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, com total de R\$743,88 (setecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Olímpio Noronha, 03 de março de 2026.

**Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos**

**Agente de Contratação**



## *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

***Olímpio Noronha, 03 de março de 2026.***

*À Comissão de Licitação*

Cordiais cumprimentos. Informo a V. Sa. que existe no Orçamento da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG a dotação orçamentária, para aquisição de lanche para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. Visando a realização de uma recepção após o evento.

Os créditos pelos quais correrão as despesas serão classificados na seguinte rubrica orçamentária, devidamente aprovada por Lei:

Dotação: 3.3.90.30.00.2.02.01.01.031.2000.2.0072 Ficha: 15 Fonte de Recurso: 1.500.000

*Atenciosamente;*

*Gabriel Wilson Pires*

**Gabriel Wilson Pires**

**Chefe de Serviço Contábil**



*Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

## DECLARAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Perante a Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, e em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 14.133/21, para realização de Processo administrativo nº 006/2026, que tem como objeto Aquisição de lanche para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. Visando a realização de uma recepção após o evento.

*Olímpio Noronha, 03 de março de 2026.*

*Gabriel Wilson Pires*

**Gabriel Wilson Pires**

**Chefe de Serviço Contábil**



# Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

77

## ADEQUAÇÃO DE MODALIDADE

No dia 03 de março de 2026, a presente Agente de Contratação, nomeada através da Portaria n.º 003/2026 analisou o pedido do Gabinete da Presidência para aquisição de lanche para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. Visando a realização de uma recepção após o evento. A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14.133/21, possui no art. 75, inciso II, previsão de dispensa de licitação para outros serviços e compras, vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O valor referido acima foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 11.871/23<sup>1</sup> passando para **R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**.

No presente caso, conforme verificado nas cotações/ proposta de empresas do ramo, o preço ofertado respeita o limite legal, verificando-se, portanto, pertinente sua adequação nos dispositivos do art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21.

Pelo exposto, esta Comissão de Contratação, nos termos do fundamento apresentado, *permissa venia*, entende haver cumprido a determinação a Lei 14.133/21, submetendo o presente feito à Vossa apreciação.

**Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos**

**Agente de Contratação**

<sup>1</sup> DECRETO N.º 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Atualiza os valores estabelecidos na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), na forma do [Anexo](#).

Art. 75, caput, inciso II	R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)
---------------------------	--

**PARECER JURÍDICO**

**Interessado: Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.**

**Assunto: Dispensa de Licitação – Aquisição de gêneros alimentícios e materiais correlatos para evento da Procuradoria da Mulher.**

**Processo Administrativo: 06/2026.**

**Dispensa nº. 05/2026.**

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de análise jurídica referente ao procedimento de dispensa de licitação destinado à aquisição de itens alimentícios e materiais descartáveis para a realização de evento institucional promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a ocorrer em 07 de março de 2026.

Constam dos autos:

Termo de Referência;

Justificativa da contratação;

Pesquisa de preços realizada com três fornecedores locais, além de consulta ao PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas;

Estimativa de preços no valor mínimo total de R\$ 767,82 (setecentos e sessenta e sete mil e oitenta e dois centavos);

Declaração de dispensa de ETP, conforme art. 72, §1º, da Lei 14.133/2021, diante da simplicidade do objeto.

É o relatório.



## II – FUNDAMENTAÇÃO

### 1. Da modalidade de contratação – Dispensa de Licitação

A contratação pretendida enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação por valor, prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para: **Aquisição de gêneros alimentícios e materiais correlatos para evento da Procuradoria da Mulher.**

O objeto consiste em aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo, classificados como bens comuns, com valor muito inferior ao limite legal, atendendo plenamente ao dispositivo acima.

Não há indícios de fracionamento indevido, tampouco de contratação reiterada que configure burla ao procedimento licitatório, conforme veda o art. 72, §2º, da Lei 14.133/2021.

### 2. Da justificativa da necessidade

A Administração apresentou justificativa adequada, demonstrando que os itens serão utilizados para recepção dos participantes do evento institucional da Procuradoria da Mulher, o que se enquadra como despesa de natureza institucional e de apoio às atividades de interesse público, atendendo ao art. 72, caput, da Lei 14.133/2021.

A motivação é suficiente e compatível com o interesse público.

### 3. Da pesquisa de preços

A pesquisa de preços foi realizada conforme determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, utilizando-se:

- três orçamentos de fornecedores locais;
- consulta ao PNCP.

Os valores obtidos demonstram compatibilidade com o mercado, atendendo ao princípio da economicidade.

#### **4. Da dispensa de ETP**

O processo contém justificativa para a dispensa do Estudo Técnico Preliminar, com fundamento no art. 72, §1º, da Lei nº. 14.133/2021, que permite a simplificação para contratações de pequeno valor e objetos padronizados, como é o caso.

#### **5. Da participação de ME e EPP**

O Termo de Referência prevê a participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº. 123/2006, o que é juridicamente possível e adequado ao valor da contratação.

#### **6. Dos requisitos de habilitação e entrega**

Os requisitos de habilitação exigidos são compatíveis com o art. 62 da Lei 14.133/2021, limitando-se ao necessário para comprovação de regularidade fiscal e capacidade de fornecimento.

As regras de entrega, substituição e fiscalização dos produtos estão em conformidade com o art. 8º, que impõe à Administração o dever de gestão e fiscalização contratual.

### **III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, opino pela regularidade jurídica da contratação direta, por se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, estando o processo devidamente instruído com:

- justificativa da necessidade;
- estimativa de preços;



- pesquisa de mercado;
- termo de referência;
- declaração de dispensa de ETP;
- previsão de participação exclusiva de ME/EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006.

Assim, não há óbice jurídico à continuidade do procedimento, devendo o processo seguir para:

1. Ratificação da autoridade competente, nos termos do art. 72, §3º, da Lei 14.133/2021;
2. Publicação da ratificação e do extrato da contratação no PNCP, conforme art. 94;
3. Adjudicação e homologação do objeto, concluindo-se o certame.

É o parecer s.m.j..

Olímpio Noronha/MG, 03 de março de 2026.

  
**Ismael dos Reis Pereira Coutinho**  
**OAB/MG 70.563**



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

### ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026.

#### Processo Administrativo nº 006/2026

#### Dispensa de Licitação nº 005/2026

**Objeto:** Aquisição de lanche para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

No dia 03 de março de dois mil e vinte seis, às 14hs, na sala de licitação da Câmara Municipal de Olímpio Noronha, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a aquisição de lanche para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. Nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência e demais anexos. Visando a realização de uma recepção após o evento. Esta dispensa de licitação teve sua divulgação no sítio eletrônico <https://olimpionoronha.mg.leg.br/>, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a **manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados**, não tendo recebido nenhuma proposta adicional. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação do Gabinete da Presidência, e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão de Contratação concluiu pela contratação da empresa: **LAERCIO FERNANDES CLAUDINO (CNPJ nº 07.233.335/0001-07) e MERCADINHO SÃO JOAO JESUANIA LTDA. (CNPJ nº 02.897.904/0001-97)**, por apresentarem o menor preço por item **sendo comprovado através de julgamento realizado no sistema**, lançado pela Assessora de Gabinete Vanessa Aparecida Martins, foi verificada toda regularidade da empresa em face às certidões apresentadas, constatando que se encontram habilitadas perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Sendo assim, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal 14.1333/21 e demais normas pertinentes e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por **Dispensa de Licitação**. Foi dispensada a elaboração de contrato com base no inciso I do art. 95 da Lei 14.133/21. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento da Autoridade competente, para a devida contratação.

Olímpio Noronha, 03 de março de 2026.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos

Agente de Contratação



## *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

### **COMUNICADO:**

A Agente Contratação, nomeada através da Portaria n.º 003/2026, **COMUNICA**, que realizou os procedimentos necessários para a Aquisição de lanche para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. Visando a realização de uma recepção após o evento. **AUTUANDO** o PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **006/2026** como DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º **005/2026**. Sendo assim informa que poderá realizar contratação da empresa vencedora.

Olímpio Noronha, 03 de março de 2026.

**Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos**

**Agente de contratação**



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

### AUTORIZAÇÃO/ DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contratação por dispensa de licitação com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e autorização da autoridade competente conforme Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

VIII - autorização da autoridade competente.

**AUTORIZO** os procedimentos necessários do Processo de dispensa sob o nº **005/2026** para aquisição de lanche para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. Visando realização de uma recepção após o evento.

**DECLARO** em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a aquisição, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

**Empresa(s) vencedora(s): LAERCIO FERNANDES CLAUDINO (CNPJ nº 07.233.335/0001-07) e MERCADINHO SÃO JOAO JESUANIA LTDA. (CNPJ nº 02.897.904/0001-97).**

Olímpio Noronha, 03 de março de 2026.

  
**Fábio Antonio Rodrigues**

**Presidente da Câmara**



## *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

### **DECLARAÇÃO DE RESULTADO DA DISPENSA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**

**OBJETO:** Aquisição de lanche para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

A Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº 003/2026 torna público o resultado da dispensa de licitação realizado no dia 03/03/2026.

**Empresa(s) vencedora(s):** LAERCIO FERNANDES CLAUDINO (CNPJ nº 07.233.335/0001-07) e MERCADINHO SÃO JOAO JESUANIA LTDA. (CNPJ nº 02.897.904/0001-97).

**Valor total:** R\$743,88 (setecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)

Por ser verdade, firmo o presente para que possa produzir seus efeitos legais.

Olímpio Noronha, 03 de março de 2026.

**Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos**

**Agente de contratação**



## *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG o Sr. Fábio Antonio Rodrigues, RATIFICA e HOMOLOGA** as conclusões da Agente de Contratação, no sentido de declarar dispensa de Licitação, para a aquisição de lanche para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, através da empresa **LAERCIO FERNANDES CLAUDINO (CNPJ nº 07.233.335/0001-07)**, com valor total de **R\$743,88 (setecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes, o qual confirmo a contratação por Dispensa de Licitação.

Olímpio Noronha/MG, 03 de março de 2026.

  
**Fábio Antonio Rodrigues**

**Presidente da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG**

**Processo nº 006/2026****Dispensa nº 005/2026**

**Objeto:** Aquisição de lanche para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

**Ratificação**

O Presidente da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, o Sr. Fábio Antonio Rodrigues, RATIFICA e HOMOLOGA as conclusões da Agente de Contratação, no sentido de declarar Dispensa de Licitação para a aquisição de lanche para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, através das empresas LAERCIO FERNANDES CLAUDINO CNPJ Nº 07.233.335/0001-07 com valor de R\$ 515,48 (quinhentos e quinze reais e quarenta e oito centavos) e da empresa MERCADINHO SÃO JOÃO JESUANIA LTDA-ME CNPJ Nº 02.897.904/0001-97 com valor de R\$ 228,40 (duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes, o qual confirmo a contratação por Dispensa de Licitação.

**LAERCIO FERNANDES CLAUDINO - CNPJ: 07.233.335/0001-07**

Valor Total de R\$ 515,48 (quinhentos e quinze reais e quarenta e oito centavos)

**MERCADINHO SAO JOAO JESUANIA LTDA - CNPJ: 02.897.904/0001-97**

Valor Total de R\$ 228,40 (duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)

OLÍMPIO NORONHA, 03 de Março de 2026.



**FABIO ANTONIO RODRIGUES**  
**PRESIDENTE DA CAMARA**

AF/AS	Data AF/AS	Página
000001	03/03/2026	1/1

Solicitação Nº: 0020/2026

Empenhos Nº: 71/2026 - 3.3.90.30 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCURADORIA DA MULHER

Processo Nº: 0006 / 2026

Contrato Nº:

Ata RP:

Vigência Inicial:

Forma Licitação: 1 - Dispensa

Núm. Modalidade: 5

Modalidade: 1 - Dispensa

Vigência Final:

**Autorização de Fornecimento / Serviço****Autorizo ao Fornecedor:**

Nome: MERCADINHO SAO JOAO JESUANIA LTDA

Banco/Agência/Conta: - - - -

Endereço: AV PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 78 - CEP:

37.485-000

Tel: (35) 3273-1433

Cidade/UF: JESUANIA - MINAS GERAIS

CPF/CNPJ: 02.897.904/0001-97

Fax:

Email: mercadojoaojesuania@gmail.com

O fornecimento dos itens descritos abaixo com as seguintes condições

**Condições**

Prazo de entrega: 07/03/2026

Dados para entrega: Única.

Quantitativo					
Quantidade	Unidade	Código	Descrição	Valor Unitário	Total
2,0000	PACOTE	18163	COPO DESCARTÁVEL 200ML - PACOTE COM 100 UNIDADES. PRIMEIRA QUALIDADE	5,2500	10,5000
4,0000	PACOTE	18164	GUARDANAPO DE PAPAEL - FOLHA SIMPLES, QUADRADA. PACOTE COM 50 UNIDADES	2,0000	8,0000
6,0000	UNID	18832	MAIONESE - MAIONESE- EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500G. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA HELLMANN'S E HEINZ	11,9000	71,4000
4,0000	UNID	18839	AZEITONA VERDE - AZEITONA VERDE - SACHÊ DE APROXIMADAMENTE 240G, SEM CAROÇO	8,7500	35,0000
5,0000	PACOTE	18845	TORRADAS - TORRADAS - EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 142G, SABOR TRADICIONAL	6,0000	30,0000
5,0000	UNID	18848	REFRIGERANTE DE COCA ZERO AÇUCAR - REFRIGERANTE DE COLA ZERO AÇUCAR - 2 LITROS. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA COCA-COLA	11,5000	57,5000
6,0000	PACOTE	19831	Prato descartável 15 cm - pacote com 10 - Prato descartável 15 cm - pacote com 10	1,5000	9,0000
2,0000	PACOTE	19832	Garfo descartável de sobremesa- pacote com 50 unidades. Garfo mini de plástico transparente - Garfo descartável de sobremesa- pacote com 50 unidades. Garfo mini de plástico transparente	3,5000	7,0000
<b>Total</b>					<b>228,40</b>

**Autorizado o Fornecimento / Serviço**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Vencimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Autorizado por:

FABIO ANTONIO RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CAMARA  
CPF: 25908457825

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO

NORONHA

RUA PRIMEIRO DE MARÇO, Nº 269  
CENTRO, CEP: 37488000  
CNPJ: 03.670.086/0001-58  
Inscrição Estadual: ISENTO  
Telefone: (35) 3274-1175  
OLÍMPIO NORONHA - MG

Autorização de Fornecimento / Serviço

AF/AS	Data AF/AS	Página
000001	03/03/2026	1/1

Solicitação Nº: 0019/2026 Empenhos Nº: 70/2026 - 3.3.90.30 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCURADORIA DA MULHER

Processo Nº: 0006 / 2026 Contrato Nº: Ata RP: Vigência Inicial:  
 Forma Licitação: 1 - Dispensa Núm. Modalidade: 5 Modalidade: 1 - Dispensa Vigência Final:

Autorização de Fornecimento / Serviço

Autorizo ao Fornecedor:

Nome: LAERCIO FERNANDES CLAUDINO Banco/Agência/Conta: - - - -  
 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 600 - CENTRO CEP: 37.488-000 Tel:  
 Cidade/UF: OLÍMPIO NORONHA - MINAS GERAIS CPF/CNPJ: 07.233.335/0001-07 Fax:  
 Email:

O fornecimento dos itens descritos abaixo com as seguintes condições

Condições

Prazo de entrega: 07/03/2026  
Dados para entrega: Única.

Quantitativo					
Quantidade	Unidade	Código	Descrição	Valor Unitário	Total
10,0000	UNID	18141	PÃO FRÂNCES - FORMATO FUSIFORME. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO. -	0,7000	7,0000
4,0000	UNID	18573	Milho verde sachê 170g -	3,4900	13,9600
6,0000	UNID	18834	REQUEIJÃO - REQUEIJÃO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500G. DE BOA QUALIDADE	22,5500	135,3000
1,0000	KG	18836	CENOURA - CENOURA - 1KG	4,9900	4,9900
5,0000	KG	18837	PEITO DE FRANGO - PEITO DE FRANGO - SEM OSSO. APROXIMADAMENTE 5KG	20,2500	101,2500
6,0000	UNID	18838	ATUM - ATUM - ENLATADO, RALADO EM ÓLEO. APROXIMADAMENTE 170G	6,0000	36,0000
70,0000	UNID	18842	PÃO DE QUEIJO - PÃO DE QUEIJO - MINI PÃES DE QUEIJO CASEIROS	1,0000	70,0000
2,0000	UNID	18843	BOLO CASEIRO - BOLO CASEIRO	18,8500	37,7000
1,0000	PACOTE	18844	BISCOITO DE POLVILHO PALITO - BISCOITO DE POLVILHO - EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 130G	5,2500	5,2500
2,0000	PACOTE	18846	BISCOITO SALGADO - BISCOITO SALGADO - EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 200G. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA SALPET. PACOTE COM 2 EMABALAGENS SEPARADAS	4,5500	9,1000
6,0000	UNID	18847	SUCO DE FRUTA - SUCO DE FRUTA - 1 LITRO, SABOR DE LARANJA OU UVA	8,7900	52,7400
200,0000	gramas	19616	Alho 200 gramas - Alho 200 gramas	0,0350	7,0000
500,0000	gramas	19617	Cebola 500gramas - Cebola 500gramas	0,0034	1,7000
1,0000	PACOTE	19830	Café torrado e moído - embalagem a vácuo de primeira qualidade de 500gramas. - Café torrado e moído - embalagem a vácuo de primeira qualidade de 500gramas.	33,4900	33,4900
<b>Total</b>					<b>515,48</b>

Autorizado o Fornecimento / Serviço

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Vencimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Autorizado por: \_\_\_\_\_  
 FABIO ANTONIO RODRIGUES  
 PRESIDENTE DA CAMARA  
 CPF: 25908457825